TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Conforme previsto no inc. XXIII, do art. 6º, e §1º, do art. 40, da Lei nº 14.133/21, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E FERRAMENTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação para a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento futuro e eventual de materiais de construção, equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de manutenção, conservação, reparos e melhorias executados pela Administração Municipal de Painel/SC, bem como garantir condições adequadas de segurança aos servidores que desempenham atividades operacionais.

A execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais demanda a utilização constante de materiais de construção e ferramentas para intervenções em prédios públicos, vias, espaços comunitários, redes de infraestrutura e demais bens pertencentes ao patrimônio municipal. Da mesma forma, o fornecimento de EPIs é indispensável para a proteção da integridade física dos servidores, em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis às atividades desempenhadas.

A indisponibilidade desses materiais pode comprometer a execução de serviços essenciais, ocasionando atrasos em manutenções preventivas e corretivas, prejuízos à conservação do

patrimônio público, aumento dos custos de recuperação de estruturas e riscos à segurança dos trabalhadores. Por esse motivo, torna-se necessária a manutenção de instrumento contratual que possibilite o atendimento ágil e eficiente das demandas que surgem ao longo do exercício.

A contratação fundamenta-se, ainda, nos princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, à eficiência, à economicidade, à continuidade dos serviços públicos e à adequada gestão dos recursos públicos. A adoção do sistema de registro de preços possibilita maior racionalização das aquisições, flexibilidade no atendimento das demandas efetivas e melhor aproveitamento dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias e a formação de estoques excessivos.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade da contratação sob os aspectos operacional, técnico e administrativo, demonstrando que a medida atende ao interesse público, assegura a continuidade das atividades desempenhadas pelas Secretarias Municipais e contribui para a adequada manutenção do patrimônio público e para a segurança dos servidores municipais.

3. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na realização de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de construção, equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e órgãos do Município de Painel/SC.

Tal solução contempla a disponibilização contínua e sob demanda dos itens necessários à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos, melhorias e demais intervenções realizadas em bens móveis e imóveis públicos, bem como ao desenvolvimento das atividades operacionais desempenhadas pelos servidores municipais.

A aquisição dos materiais de construção e ferramentas visa garantir a adequada conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população, enquanto o fornecimento de EPIs tem por finalidade assegurar a proteção da integridade física dos

servidores, observando-se as normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis às atividades executadas.

A escolha dessa solução decorre da necessidade de atender demandas variáveis e imprevisíveis que surgem ao longo do exercício, tornando inviável a definição precisa dos quantitativos a serem consumidos. Nesse contexto, o sistema de registro de preços apresenta-se como a alternativa mais eficiente, proporcionando flexibilidade nas aquisições, redução de custos administrativos, maior agilidade no atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e melhor gestão dos recursos públicos.

A contratação de fornecedor especializado possibilita o fornecimento de produtos em conformidade com as especificações técnicas exigidas, garantindo qualidade, durabilidade, segurança e adequação dos materiais às finalidades pretendidas. Além disso, contribui para a padronização dos itens adquiridos e para a otimização dos procedimentos de fiscalização e controle contratual.

Dessa forma, a solução como um todo revela-se adequada, necessária e proporcional ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços públicos municipais, a manutenção do patrimônio público, a segurança dos servidores e a eficiência da gestão administrativa, em conformidade com os princípios da economicidade, planejamento, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação tem por objeto o fornecimento futuro e eventual de materiais de construção, equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e órgãos do Município de Painel/SC.

4.2. A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

4.3. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias ou defeitos, observando integralmente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

4.4. Os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes expedidas pelos órgãos competentes, especialmente ABNT, INMETRO e demais regulamentações aplicáveis a cada item.

4.5. Os equipamentos de proteção individual (EPIs) deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo órgão competente, quando exigido pela legislação.

4.6. O fornecimento ocorrerá de **FORMA PARCELADA**, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

4.7. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais nos locais designados pela Administração Municipal, compreendendo unidades localizadas na área urbana e nas localidades do interior do Município de Painel/SC, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento, sem ônus adicional para a Contratante.

4.8. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acondicionados adequadamente e em conformidade com as especificações solicitadas.

4.9. Os itens que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou que não atendam às especificações exigidas deverão ser substituídos em até 5 dias corridos pela contratada, sem ônus para a Administração, em prazo a ser definido pela fiscalização do contrato.

4.10. A contratada deverá garantir a qualidade, procedência e durabilidade dos materiais fornecidos, responsabilizando-se por eventuais vícios ou defeitos identificados após o recebimento.

4.11. Sempre que tecnicamente possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando produtos que atendam às normas ambientais vigentes.

4.12. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

5. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Fornecer os materiais de construção, equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital, Ata de Registro de Preços e demais documentos da contratação.

5.2. Os materiais objeto desta contratação deverão ser entregues exclusivamente no âmbito do Município de Painel/SC, em locais previamente indicados pela Administração Municipal, podendo compreender unidades localizadas tanto na área urbana quanto nas localidades do interior do Município.

5.3. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

5.4. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, observando as quantidades, especificações e locais indicados em cada solicitação.

5.5. A CONTRATADA será responsável pelo transporte, carregamento, descarregamento, acondicionamento e entrega dos materiais, assumindo integralmente todos os custos e riscos relacionados ao fornecimento, sem qualquer ônus adicional para o Município.

5.6. Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização, livres de defeitos, avarias ou vícios de fabricação.

5.7. Os equipamentos de proteção individual (EPIs) deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação aplicável.

5.8. A CONTRATADA deverá garantir que os produtos atendam às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ABNT, INMETRO e demais órgãos competentes, quando aplicáveis.

5.9. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e transportados de forma adequada, garantindo a preservação de suas características, qualidade e integridade até o recebimento pela Administração.

5.10. A CONTRATADA será responsável pela substituição de qualquer item que apresentar defeito, avaria, desconformidade ou que não atenda às especificações exigidas, sem custos adicionais para a Administração.

5.11. Cada entrega deverá ser acompanhada da respectiva documentação fiscal e demais documentos exigidos para o recebimento dos materiais.

5.12. A CONTRATADA será integralmente responsável por qualquer dano causado ao patrimônio público, a terceiros ou aos servidores municipais em decorrência do transporte, entrega ou manuseio dos materiais fornecidos.

5.13. A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

5.14. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à Administração Municipal qualquer fato que possa comprometer o cumprimento dos prazos de entrega ou a qualidade dos materiais fornecidos.

5.15. A CONTRATADA deverá disponibilizar atendimento adequado para esclarecimentos, suporte e resolução de eventuais ocorrências relacionadas ao fornecimento.

5.16. A CONTRATADA deverá observar as normas ambientais, de segurança e demais legislações aplicáveis às atividades de fornecimento, transporte e comercialização dos produtos.

5.17. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento de forma organizada e eficiente, garantindo o atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

5.18. O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, durabilidade, garantia e adequação dos produtos fornecidos, permanecendo responsável por eventuais vícios ou defeitos constatados posteriormente.

5.19. Os materiais somente serão considerados definitivamente recebidos após conferência, aprovação e atesto da fiscalização designada pela Administração Municipal.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O fornecimento dos materiais de construção, equipamentos de proteção

individual (EPIs) e ferramentas ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. A aquisição dos itens será realizada mediante emissão de Solicitação de Fornecimento (SF), contendo a descrição dos produtos, quantitativos e local de entrega.

6.3. O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento pela contratada.

6.4. As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela Administração Municipal, compreendendo unidades localizadas na área urbana e no interior do Município de Painel/SC.

6.5. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência dos quantitativos e das especificações dos materiais solicitados.

6.6. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes da contratação.

6.7. Os materiais que apresentarem defeitos, avarias, divergência de especificação ou qualidade inferior à contratada serão recusados, devendo ser substituídos pela contratada sem ônus para a Administração.

6.8. Somente serão aceitos e processados para pagamento os fornecimentos realizados mediante prévia emissão de Solicitação de Fornecimento (SF) expedida pelo Município.

6.9. Não serão reconhecidas solicitações verbais, encaminhadas por aplicativos de mensagens, redes sociais ou qualquer outro meio informal que não possua autorização formal da Administração Municipal.

6.10. Os quantitativos registrados constituem mera estimativa de consumo, não gerando à Administração a obrigação de contratação integral dos itens registrados.

6.11. O pagamento será realizado apenas em relação aos materiais efetivamente fornecidos, recebidos e atestados pela fiscalização competente.

6.12. A fiscalização poderá solicitar esclarecimentos, documentos complementares ou a substituição de produtos sempre que identificar irregularidades no fornecimento.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração Municipal, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução do fornecimento, verificar a conformidade dos produtos entregues, registrar ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

7.3. As comunicações entre a Administração Municipal e a contratada ocorrerão preferencialmente por meio eletrônico oficial ou outro meio formal que possibilite a comprovação do seu recebimento.

7.4. A contratada deverá atender às solicitações e determinações da fiscalização, prestando os esclarecimentos e informações solicitados sempre que necessário.

7.5. O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, quantidade e conformidade dos produtos fornecidos.

7.6. Após a entrega e o atesto do recebimento dos materiais pelo fiscal responsável, a contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal para fins de liquidação e pagamento.

7.7. O pagamento ficará condicionado à efetiva entrega dos materiais solicitados, ao recebimento definitivo dos produtos e ao cumprimento das demais exigências contratuais.

7.8. Ficam designados como fiscais da contratação os servidores Sr. Fernando Santos Antunes, Sra. Filipe Ramos Arruda e Sr. Otávio Polidoro da Silva, e como gestora da contratação a Sra. Ingrid Muniz Paim.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento do objeto contratado, devidamente certificado pelo Fiscal do Contrato, pela Gestora do Contrato e pelo Secretário Municipal da Pasta correspondente. Cumpridas essas etapas, será autorizada a liquidação da despesa, observando-se a ordem cronológica de exigibilidade estabelecida em lei.

8.2. Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento passará a contar somente após a regularização da referida documentação.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à Pessoa Jurídica contratada enquanto houver pendência de obrigação financeira decorrente de penalidades aplicadas ou inadimplemento contratual.

8.4. É vedado, sob qualquer hipótese, o pagamento antecipado.

8.5. Após o fornecimento, a Pessoa Jurídica contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, que estará sujeita à aprovação do Servidor Municipal responsável pelo recebimento.

8.6. Em conformidade com a IN da Receita Federal nº 1.234/12 e suas alterações, o Município efetuará a retenção do Imposto de Renda (IR) incidente sobre os valores contratados para fornecimento de bens ou prestação de serviços.

8.7. Os itens serão recebidos, inicialmente, de forma provisória, no ato da entrega, mediante lavratura de termos específicos pelo Fiscal e pela Gestora do Contrato, observando-se as exigências técnicas e administrativas do objeto contratado.

8.8. Em caso de controvérsias relativas à execução do objeto (como qualidade, quantidade ou adequação), será aplicado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/21. Nesses casos, a Contratada deverá ser comunicada para emissão de Nota Fiscal correspondente à parcela incontroversa, a fim de permitir a liquidação parcial e o pagamento correspondente.

8.9. O prazo de recebimento e respectivo pagamento não terá início enquanto não forem sanadas, pela Contratada, quaisquer inconsistências identificadas na execução do objeto ou nos documentos de cobrança.

8.10. O recebimento provisório ou definitivo dos bens não exime a Contratada de Responsabilidade Civil quanto à solidez, segurança e qualidade dos itens fornecidos, bem como da Responsabilidade Ético-Profissional pela fiel execução do Contrato.

8.11. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da finalização da liquidação da despesa, conforme disposto na legislação vigente.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa vencedora deverá apresentar:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1. Registro comercial para empresa individual; ou,

9.1.2. Inscrição do ato constitutivo, no registro competente, no caso de sociedades não empresárias, acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício; ou,

9.1.3. Contrato Social e suas alterações ou Estatuto e Atas de Assembleia devidamente registrado(s) na Junta Comercial que revelem os atuais administradores da Companhia e o Capital Social atualizado, se houver;

9.2. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;

9.2.2. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.

9.2.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.

9.2.4. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.

9.2.5. Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 67, IV, da Lei 14.133/2021).

9.2.7. Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica no site do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP) e Certidão Negativa Correcional (CGU – PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

9.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

9.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante executou ou executa satisfatoriamente o fornecimento de materiais de construção, equipamentos de proteção individual (EPIs) ou ferramentas, em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta contratação. Os atestados deverão conter, no mínimo, a identificação da empresa contratada, do contratante, a descrição dos materiais fornecidos e a declaração de que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ABRAÇADEIRA DE AÇO TIPO U 1 ½” POLEGADAS	UNIDADE	50	3,53	176,50
2	ABRAÇADEIRA DE AÇO TIPO U 1” POLEGADAS	UNIDADE	50	2,10	105,00
3	ABRAÇADEIRA DE AÇO TIPO U ½” POLEGADAS	UNIDADE	50	2,68	134,00
4	ABRAÇADEIRA DE AÇO TIPO U 2” POLEGADAS	UNIDADE	50	3,94	197,00
5	ABRAÇADEIRA DE AÇO TIPO U ¾” POLEGADAS	UNIDADE	65	3,53	229,45
6	ABRAÇADEIRA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COM PARAFUSO, DIÂMETRO 32 MM	UNIDADE	250	6,18	1.545,00

7	ABRAÇADEIRA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COM PARAFUSO, DIÂMETRO 20MM	UNIDADE	450	6,96	3.132,00
8	ABRAÇADEIRA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO, COM PARAFUSO, DIÂMETRO 25MM	UNIDADE	350	6,50	2.275,00
9	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA (NYLON), TIPO ENFORCA-GATO, PARA FIXAÇÃO DE CABOS E TUBULAÇÕES EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, RESISTENTE, COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, TAMANHO PADRÃO 200 MM (OU EQUIVALENTE).	UNIDADE	2000	0,32	640,00
10	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO	UNIDADE	50	137,26	6.863,00
11	AÇO CA-60 EM FIO, DIÂMETRO 5 MM, FORNECIDO EM ROLO, PESO APROXIMADO 0,154 KG/M.	KG	1200	23,58	28.296,00
12	AÇO CA-60 EM FIO, DIÂMETRO 6,3 MM, FORNECIDO EM ROLO, PESO APROXIMADO 0,245 KG/M.	KG	800	35,48	28.384,00
13	AÇO PARA CONCRETO ARMADO, CLASSE CA-60, NERVURADO, DIÂMETRO NOMINAL 5 MM, FORNECIDO EM BARRAS DE 12 METROS, UTILIZADO NA EXECUÇÃO DE ESTRIBOS E ARMADURAS SECUNDÁRIAS EM ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE CONCRETO ARMADO.	UNIDADE	700	19,39	13.573,00
14	ADAPTADOR COM ROSCA EXTERNA 3/4" POLEGADAS PARA MANGUEIRAS	UNIDADE	10	4,50	45,00
15	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA DN 20 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA INSTALAÇÃO EM RESERVATÓRIO, ADAPTADOR PARA SAÍDA DE CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO NOMINAL 20 MM, COM ROSCA.	UNIDADE	60	16,00	960,00
16	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA DN 25 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA INSTALAÇÃO EM RESERVATÓRIO, ADAPTADOR PARA SAÍDA DE CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, COM ROSCA.	UNIDADE	30	19,10	573,00
17	ADAPTADOR PARA ELETRODUTO PVC Ø 20 MM - CONEXÃO PARA LIGAÇÃO DE ELETRODUTOS A CAIXAS DE PASSAGEM OU QUADROS ELÉTRICOS.	UNIDADE	250	14,16	3.540,00
18	ADAPTADOR PARA ELETRODUTO PVC Ø 25 MM CONEXÃO PARA LIGAÇÃO DE ELETRODUTOS A CAIXAS DE PASSAGEM OU QUADROS ELÉTRICOS.	UNIDADE	250	20,59	5.147,50
19	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DN 20 MM	UNIDADE	100	8,14	814,00
20	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DN 25 MM	UNIDADE	100	8,14	814,00
21	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA DN 32 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA,	UNIDADE	100	7,25	725,00

	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA OU PVC, DIÂMETRO NOMINAL 32 MM.				
22	ADESIVO PLÁSTICO PARA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC (INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS RESIDENCIAIS) (COLA), SECAGEM RÁPIDA. TUBO COM 175G OU EQUIVALENTE	UNIDADE	200	15,66	3.132,00
23	ADESIVO QUÍMICO PARA ANCORAGEM DE BARRAS/CHAPAS EM CONCRETO OU ALVENARIA, ALTA RESISTÊNCIA. CARTUCHO 280–380 ML (OU EQUIVALENTE).	UNIDADE	40	97,00	3.880,00
24	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETO/ARGAMASSA, MELHORA A TRABALHABILIDADE E REDUZ O CONSUMO DE ÁGUA.	LITRO	250	40,21	10.052,50
25	AGUARRÁS DE 5L	UNIDADE	10	109,45	1.094,50
26	ALICATE CORTE DIAGONAL 6” POLEGADAS, EM AÇO CARBONO	UNIDADE	10	62,89	628,90
27	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6” POLEGADAS, EM AÇO CARBONO	UNIDADE	10	59,27	592,70
28	ALICATE DE PRESSÃO TAMANHO 10” POLEGADAS	UNIDADE	30	55,92	1.677,60
29	ALICATE UNIVERSAL 8” POLEGADAS, EM AÇO	UNIDADE	10	31,05	310,50
30	ANCINHO METÁLICO CURVO, CONTENDO 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 145 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	50	34,33	1.716,50
31	KIT JARDINAGEM, CONTENDO 1 PAZINHA LARGA, 1 PAZINHA ESTREITA E 1 ANCINHO COM 3 DENTES, EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10	34,28	342,80
32	ANEL DE VEDAÇÃO PVC FLEXÍVEL 100 MM ANEL DE VEDAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL OU BORRACHA ELASTOMÉRICA, DIÂMETRO 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA SANITÁRIA/VASO SANITÁRIO.	UNIDADE	80	3,10	248,00
33	ARAME DE AÇO CARBONO RECOZIDO, ALTA MALEABILIDADE, PARA AMARRAÇÕES EM ARMADURAS E FORMAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, BITOLA Nº 18 (≈ 1,24–1,25 MM)	KG	500	28,84	14.420,00
34	ARAME DE AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO, PARA AMARRAÇÕES E FIXAÇÕES EM USO GERAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL, BITOLA USUAL Nº 16 A 18 (≈ 1,2 A 1,6 MM).	KG	500	24,36	12.180,00
35	ARCO DE SERRA FIXO, 12’’ POLEGADAS	UNIDADE	35	34,33	1.201,55
36	AREIA FINA (ENTREGUE NO LOCAL DA OBRA)	M³	300	200,30	60.090,00
37	AREIA MÉDIA, LAVADA, MÓDULO DE FINURA 1,6 A 2,4. SEM IMPUREZAS (ENTREGUE NO LOCAL DA OBRA)	M³	800	231,76	185.408,00

38	AREIA NATURAL GROSSA, LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS, MÓDULO DE FINURA 2,4 A 3,3	M³	500	274,90	137.450
39	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO AC-I, PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS EM ÁREAS INTERNAS SECAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. UNIDADE: SACO 20 KG (OU EQUIVALENTE).	UNIDADE	800	16,10	12.880
40	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO AC-II, PARA ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE PLACAS CERÂMICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. UNIDADE: SACO 20 KG (OU EQUIVALENTE).	UNIDADE	800	28,31	22.648,00
41	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO AC-III, ALTA RESISTÊNCIA E ADERÊNCIA, PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	UNIDADE	400	34,22	13.688,00
42	ARRUELA DE PRESSÃO 1/4", EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, PARA TRAVAMENTO DE FIXAÇÕES ROSCADAS.	UNIDADE	100	0,93	93,00
43	ARRUELA DE PRESSÃO 3/8", EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, PARA TRAVAMENTO DE FIXAÇÕES ROSCADAS.	UNIDADE	40	1,35	54,00
44	ARRUELA DE VEDAÇÃO EM BORRACHA EPDM OU SIMILAR, PARA FIXAÇÃO DE TELHAS. UNIDADE: PEÇA.	UNIDADE	550	4,32	2.376,00
45	ARRUELA DE VEDAÇÃO, EM BORRACHA COM REFORÇO METÁLICO (OU BORRACHA NITRÍLICA, CONFORME APLICAÇÃO), PARA VEDAÇÃO DE FIXAÇÕES ROSCADAS, ESPECIALMENTE EM TELHAS E CHAPAS METÁLICAS.	KG	50	4,32	216,00
46	ARRUELA LISA 1/4", EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, PARA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA EM FIXAÇÕES COM PARAFUSOS.	KG	80	0,65	52,00
47	ARRUELA LISA 3/8", EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, PARA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA EM FIXAÇÕES COM PARAFUSOS.	KG	40	0,68	27,20
48	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO BRANCO, TAMANHA UNIVERSAL, COM TAMPA E JOGO DE FIXAÇÃO, COM FECHAMENTO SUAVE	UNIDADE	50	104,12	5.206,00
49	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PARA CONSTRUÇÃO, CAPACIDADE PARA 12 LITROS	UNIDADE	30	10,07	302,10
50	BANDEJA DE PINTURA DE POLIPROPILENO, 2,7 LITRO	UNIDADE	20	12,47	249,40
51	BARRA DE AÇO CA-50 NERVURADA, DIÂMETRO 10 MM, COMPRIMENTO 12 M, PESO APROXIMADO 7,40 KG POR BARRA.	UNIDADE	400	56,89	22.756,00
52	BARRA DE AÇO CA-50 NERVURADA, DIÂMETRO 12,5 MM, COMPRIMENTO 12 M, PESO APROXIMADO 11,60 KG POR BARRA.	UNIDADE	300	73,01	21.903,00

53	BARRA DE AÇO CA-50 NERVURADA, DIÂMETRO 16 MM, COMPRIMENTO 12 M, PESO APROXIMADO 18,95 KG POR BARRA.	UNIDADE	150	174,96	26.244
5	BARRA DE AÇO CA-50 NERVURADA, DIÂMETRO 8 MM, COMPRIMENTO 12 M, (PESO APROXIMADO 4,74 KG POR BARRA)	UNIDADE	300	47,46	14.238
55	BARRA ROSCADA ½ X 1MT, FERRO POLIDO	UNIDADE	20	25,96	519,20
56	BARRA ROSCADA 3/8 X 1MT, FERRO POLIDO	UNIDADE	20	13,11	262,20
57	BARRA ROSCADA 5/16 X 1MT, FERRO POLIDO	UNIDADE	20	11,09	221,80
58	BARRAMENTO NEUTRO BARRAMENTO EM COBRE OU LATÃO ISOLADO, COM 12 TERMINAIS (FUROS), PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO RESIDENCIAL.	UNIDADE	50	29,68	1.484,00
59	BARRAMENTO TERRA BARRAMENTO EM COBRE OU LATÃO, COM 12 TERMINAIS (FUROS), PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO RESIDENCIAL.	UNIDADE	50	17,00	850,00
60	BASE PARA RELE FOTO ELÉTRICO GIRATÓRIO, 220V, 10A, COM SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO	UNIDADE	20	5,71	114,20
61	BISNAGA DE TINTA 50ML – CORES VARIADAS	UNIDADE	20	5,22	104,40
62	BLOCO DE CONCRETO VAZADO, DIMENSÕES 14 X 19 X 39 CM, PARA ALVENARIA, RESISTÊNCIA CONFORME NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADE	6.000	3,53	21.180,00
63	BLOCO DE CONCRETO VAZADO, DIMENSÕES 19 X 19 X 39 CM, PARA ALVENARIA ESTRUTURAL OU VEDAÇÃO, RESISTÊNCIA CONFORME NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADE	2.000	8,64	17.280,00
64	BLOCO DE CONCRETO VAZADO, DIMENSÕES 9 X 19 X 39 CM, PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, RESISTÊNCIA CONFORME NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADE	6.000	6,51	39.060,00
65	BLOCO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED 2.000 LUMENS COM 2 FARÓIS, 220V	UNIDADE	20	228,85	4.577,00
66	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA VÁLVULA BOIA PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE NÍVEL EM RESERVATÓRIOS, EM PVC OU LATÃO, COMPATÍVEL COM CAIXAS D'ÁGUA RESIDENCIAIS, PARA ENTRADA DE ÁGUA FRIA.	UNIDADE	30	16,77	503,10
67	BOTA BORRACHA (BRANCA), CANO LONGO, TAMANHO 36 AO 47	UNIDADE	40	91,22	3.648,80
68	BRITA Nº 0, PEDRA BRITADA, GRANULOMETRIA 4,8 A 9,5 MM.	M³	250	207,67	51.917,50
69	BRITA Nº 1, PEDRA BRITADA, GRANULOMETRIA 9,5 A 19 MM. (ENTREGUE NO LOCAL DA OBRA)	M³	250	196,67	49.167,50
70	BRITA Nº 2, PEDRA BRITADA, GRANULOMETRIA 19 A 25 MM. (ENTREGUE NO LOCAL DA OBRA)	M³	160	164,77	26.363,20

71	BRITA Nº 4, PEDRA BRITADA, GRANULOMETRIA APROXIMADA 50 A 76 MM. (ENTREGUE NO LOCAL DA OBRA)	M³	70	136,81	9.576,70
72	BROCA DE VIDEA 10MM	UNIDADE	10	10,90	109,00
73	BROCA DE VIDEA 12MM	UNIDADE	10	18,73	187,30
74	BROCA DE VIDEA 4MM	UNIDADE	10	6,89	68,90
75	BROCA DE VIDEA 6MM	UNIDADE	10	9,13	91,30
76	BROCA DE VIDEA 8MM	UNIDADE	10	13,47	134,70
77	BROCA PARA AÇO RÁPIDO 10MM	UNIDADE	10	23,08	230,80
78	BROCA PARA AÇO RÁPIDO 12MM	UNIDADE	10	19,93	199,30
79	BROCA PARA AÇO RÁPIDO 16MM	UNIDADE	10	39,17	391,70
80	BROCA PARA AÇO RÁPIDO 2,5MM	UNIDADE	10	6,11	61,10
81	BROCA PARA AÇO RÁPIDO 4MM	UNIDADE	10	10,69	106,90
82	BROCA PARA AÇO RÁPIDO 6MM	UNIDADE	10	13,09	130,90
83	BROCA PARA AÇO RÁPIDO 8MM	UNIDADE	10	13,42	134,20
84	BROXA REDONDA	UNIDADE	10	8,13	81,30
85	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ÁGUA FRIA 25 X 20 MM – CONEXÃO EM PVC RÍGIDO, TRANSIÇÃO ENTRE DIÂMETROS 25 MM PARA 20 MM, JUNTA SOLDÁVEL.	UNIDADE	180	2,93	527,40
86	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ÁGUA FRIA 32 X 25 MM – CONEXÃO EM PVC RÍGIDO, TRANSIÇÃO ENTRE DIÂMETROS 32 MM PARA 25 MM, JUNTA SOLDÁVEL.	UNIDADE	120	3,38	405,60
87	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ÁGUA FRIA 40 X 32 MM – CONEXÃO EM PVC RÍGIDO, TRANSIÇÃO ENTRE DIÂMETROS 40 MM PARA 32 MM, JUNTA SOLDÁVEL.	UNIDADE	35	5,44	190,40
88	BUCHA NYLON Nº 6	UNIDADE	1.200	0,16	192,00
89	BUCHA NYLON Nº 8	UNIDADE	1.000	0,53	530,00
90	BUCHA NYLON Nº 10	UNIDADE	400	0,49	196,00
91	BUCHA NYLON Nº 12	UNIDADE	200	0,27	54,00

92	CABO DE COBRE 1,5 MM² – 750 V CONDUTOR ELÉTRICO EM COBRE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO EM PVC, TENSÃO NOMINAL 750 V.	METRO	5.000	3,06	15.300,00
93	CABO DE COBRE 10,0 MM² – 750 V CONDUTOR ELÉTRICO EM COBRE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO EM PVC, TENSÃO NOMINAL 750 V.	METRO	2.000	10,15	20.300,00
94	CABO DE COBRE 2,5 MM² – 750 V CONDUTOR ELÉTRICO EM COBRE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO EM PVC, TENSÃO NOMINAL 750 V.	METRO	7.000	2,14	14.980,00
95	CABO DE COBRE 4,0 MM² – 750 V CONDUTOR ELÉTRICO EM COBRE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO EM PVC, TENSÃO NOMINAL 750 V.	METRO	2.000,00	3,85	7.700,00
96	CABO DE COBRE 6,0 MM² – 750 V CONDUTOR ELÉTRICO EM COBRE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO EM PVC, TENSÃO NOMINAL 750 V.	METRO	1.000,00	6,18	6.180
97	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 16,0 MM² – 750 V CONDUTOR ELÉTRICO EM COBRE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO EM PVC, TENSÃO NOMINAL 750 V.	METRO	1.000,00	17,65	17.650
98	CABO MULTIPLEXADO EM ALUMÍNIO 2 X 10MM² ISOLADO	METRO	50	6,23	311,50
99	CABO PARA FERRAMENTAS EM MADEIRA (PÁ, ENXADA, FOICE, ETC), COM 38MM DE DIÂMETRO E 1,50M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	30	12,82	384,60
100	CADEADO N° 20, ACOMPANHADO DE CHAVE	UNIDADE	5	13,39	66,95
101	CADEADO N° 30, ACOMPANHADO DE CHAVE	UNIDADE	5	17,03	85,15
102	CADEADO N° 45, ACOMPANHADO DE CHAVE	UNIDADE	5	34,42	172,10
103	CADEADO N° 50, ACOMPANHADO DE CHAVE	UNIDADE	5	45,10	225,50
104	CADEADO Nº 35, ACOMPANHADO DE CHAVE	UNIDADE	5	33,55	167,75
105	CADEADO Nº 40, ACOMPANHADO DE CHAVE	UNIDADE	5	32,65	163,25
106	CAIXA D'ÁGUA 310 L RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE DE 310 LITROS, COM TAMPA, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E COM PROTEÇÃO UV, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.	UNIDADE	50	234,31	11.715,50
107	CAIXA D'ÁGUA 500 L RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E COM PROTEÇÃO UV, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.	UNIDADE	50	256	12.800

108	CAIXA D'ÁGUA 1.000 L RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E COM PROTEÇÃO UV, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.	UNIDADE	50	399,32	19.966,00
109	CAIXA D'ÁGUA 3.000 L RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E COM PROTEÇÃO UV, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.	UNIDADE	10	2.542,96	25.429,60
110	CAIXA D'ÁGUA 5.000 L RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E COM PROTEÇÃO UV, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.	UNIDADE	5	3.205,56	16.027,80
111	CAIXA D'ÁGUA 10.000L RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA, RESISTENTE A INTEMPÉRIES E COM PROTEÇÃO UV, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.	UNIDADE	6	5.281,72	31.690,32
112	CAIXA DE ATERRAMENTO CAIXA DE INSPEÇÃO PARA SISTEMA DE ATERRAMENTO, EM PVC OU CONCRETO, COM TAMPA REMOVÍVEL, DESTINADA À PROTEÇÃO E ACESSO DA CONEXÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO ELÉTRICO.	UNIDADE	50	25,63	1.281,50
113	CAIXA DE DESCARGA CAIXA DE DESCARGA EM PVC OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO, PARA INSTALAÇÃO APARENTE OU EMBUTIDA, ACIONAMENTO MANUAL OU POR CORDÃO, COM CAPACIDADE DE DESCARGA APROXIMADA DE 6 A 9 LITROS, DESTINADA A BACIAS SANITÁRIAS CONVENCIONAIS.	UNIDADE	30	76,12	2.283,60
114	CAIXA DE GORDURA EM PVC OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM TAMPA DE INSPEÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA 18 LITROS, PARA RETENÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS EM ESGOTO DOMÉSTICO	UNIDADE	60	327,52	19.651,20
115	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC RÍGIDO, PRÉ-FABRICADA, COM TAMPA REMOVÍVEL, PARA REDES DE ESGOTO SANITÁRIO, DIMENSÕES USUAIS 30 X 30 X 30 CM OU EQUIVALENTE CONFORME PROJETO.	UNIDADE	120	371,28	44.553,60
116	CAIXA DE LUZ 4 X 2" CAIXA DE EMBUTIR EM PVC PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO 4 X 2	UNIDADE	150	3,13	469,50

	POLEGADAS, COM ENTRADAS PARA ELETRODUTOS.				
117	CAIXA DE LUZ 4 X 4” CAIXA DE EMBUTIR EM PVC PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO 4 X 4 POLEGADAS, COM ENTRADAS PARA ELETRODUTOS.	UNIDADE	80	3,13	250,40
118	CAIXA DE LUZ SEXTAVADA CAIXA DE EMBUTIR EM PVC, FORMATO SEXTAVADO, PARA PONTO DE ILUMINAÇÃO NO TETO, COM ENTRADAS PARA ELETRODUTOS.	UNIDADE	150	3,2	480,00
119	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR 20 X 20 CM CAIXA DE PASSAGEM EM PVC OU CONCRETO, PARA EMBUTIR, DIMENSÕES 20 X 20 CM, COM TAMPA REMOVÍVEL.	UNIDADE	100	25,50	2.550,00
120	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR 30 X 30 CM CAIXA DE PASSAGEM EM PVC OU CONCRETO, PARA EMBUTIR, DIMENSÕES 30 X 30 CM, COM TAMPA REMOVÍVEL.	UNIDADE	50	68,54	3.427
121	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR 20 X 20 CM CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, PARA SOBREPOR, DIMENSÕES 20 X 20 CM, COM TAMPA REMOVÍVEL.	UNIDADE	75	28,43	2.132,25
122	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR 30 X 30 CM CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, PARA SOBREPOR, DIMENSÕES 30 X 30 CM, COM TAMPA REMOVÍVEL.	UNIDADE	50	164,39	8.219,50
123	CAIXA SIFONADA CAIXA SIFONADA EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM GRELHA E SAÍDA PARA TUBO DN 50 MM, ENTRADA MÚLTIPLA (CONFORME MODELO), DIMENSÕES USUAIS 150 X 150 X 50 MM OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	60	19,83	1.189,80
124	CAL HIDRATADA - CAL HIDRATADA TIPO CH-I OU EQUIVALENTE, EM PÓ, UTILIZADA PARA PREPARO DE ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS, COM BOA PLASTICIDADE E TRABALHABILIDADE. UNIDADE: SACO 20 KG.	UNIDADE	200	19,83	3.966,00
125	CANALETA PVC 20 X 10 MM COM DIVISÓRIA CANALETA EM PVC RÍGIDO, COM TAMPA E DIVISÓRIA INTERNA, PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS APARENTES, DIMENSÕES 20 X 10 MM.	METRO	500	8,33	4.165,00
126	CANALETA PVC 20 X 10 MM SEM DIVISÓRIA CANALETA EM PVC RÍGIDO, COM TAMPA, SEM DIVISÓRIA INTERNA, PARA PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS APARENTES, DIMENSÕES 20 X 10 MM.	METRO	800	11,71	9.368
127	CANALETA PVC 30 X 20 MM COM DIVISÓRIA CANALETA EM PVC RÍGIDO, COM TAMPA E	METRO	400	27,35	10.940

	DIVISÓRIA INTERNA, PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS APARENTES, DIMENSÕES 30 X 20 MM.				
128	CAP DN 100 MM – ESGOTO CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO CAP (TAMPÃO), DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	30	8,38	251,40
129	CAP ESGOTO DN 40 MM TAMPÃO PARA FECHAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	45	2,27	102,15
130	CAP ESGOTO DN 50 MM TAMPÃO PARA FECHAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	45	3,95	177,75
131	CAP ESGOTO DN 75 MM TAMPÃO PARA FECHAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	45	5,65	254,25
132	CAP PVC ÁGUA FRIA DN 25 MM – TAMPÃO SOLDÁVEL.	UNIDADE	75	2,60	195,00
133	CAP PVC ÁGUA FRIA DN 32 MM – TAMPÃO SOLDÁVEL.	UNIDADE	25	5,87	146,75
134	CAPA DE CHUVA EM PVC, FORRADA COM CAPUZ	UNIDADE	50	19,62	981,00
135	CATRACA EM CHAPA GALVANIZADA PARA ESTICAR ARAME LISO	UNIDADE	20	26,74	534,80
136	CHAPA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESPESSURA APROXIMADA 10 A 18 MM, REUTILIZÁVEL. (1,10M X 2,20M)	UNIDADE	200	90,40	18.080,00
137	CHAVE DE FENDA 1/4X6”	UNIDADE	20	15,09	301,80
138	CHAVE DE FENDA 1/8X4”	UNIDADE	20	9,65	193,00
139	CHAVE DE FENDA 3/16X5”	UNIDADE	20	11,21	224,20
140	CHAVE DE FENDA 5/16X6”	UNIDADE	20	14,10	282,00
141	CHAVE GRIFO 14”, COM CABO EMBORRACHADO	UNIDADE	20	77,33	1.546,60
142	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL EM AÇO CARBONO CROMADA ABERTURA MÁXIMA 23 MM	UNIDADE	20	87,08	1.741,60
143	CHAVE TIPO PHILLIPS, COM HASTE EM AÇO RESISTENTE, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PONTA MAGNETIZADA E CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, DESTINADA A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM, COMPATÍVEL COM PARAFUSOS DE ENCAIXE EM CRUZ, EM TAMANHOS VARIADOS CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO (PH0, PH1, PH2, PH3, PH4 OU EQUIVALENTES).	UNIDADE	20	44,36	887,20

144	CHUMBADOR METÁLICO 1/4", EM AÇO CARBONO, COM EXPANSÃO MECÂNICA, ACABAMENTO ZINCADO, PARA FIXAÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA.	UNIDADE	450	2,60	1.170,00
145	CHUVEIRO ELÉTRICO 4500 W – 220 V (MÍNIMO) CHUVEIRO ELÉTRICO PARA BANHO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 4500 W, TENSÃO 220 V, COM SELETOR DE TEMPERATURA (QUENTE, MORNO E FRIO), CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPALHADOR INTEGRADO, RESISTÊNCIA BLINDADA OU SUBSTITUÍVEL, COMPATÍVEL COM SISTEMA HIDRÁULICO RESIDENCIAL.	UNIDADE	100	109,00	10.900,00
146	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II, PARA USO GERAL EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. SACO 50 KG.	UNIDADE	1.300	57,78	75.114,00
147	CINTA METÁLICA PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, FLEXÍVEL, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES E ELEMENTOS EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS. ROLO DE 10 M OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	70	42,51	2.975,70
148	COLHER DE PEDREIRO Nº9	UNIDADE	10	23,17	231,70
149	COLHER PEDREIRO Nº8	UNIDADE	10	32,15	321,50
150	CONECTOR PARA ATERRAMENTO RESIDENCIAL CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO GRAMPO OU COMPRESSÃO, EM COBRE OU LIGA METÁLICA ANTI CORROSIVA, PRÓPRIO PARA INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, DESTINADO À CONEXÃO ENTRE HASTE DE ATERRAMENTO E CONDUTOR DE COBRE NU OU ISOLADO, COMPATÍVEL COM HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" X 2,40 M E CABOS DE COBRE DE 6 A 16 MM², GARANTINDO BAIXA RESISTÊNCIA DE CONTATO E CONTINUIDADE ELÉTRICA DO SISTEMA DE ATERRAMENTO.	UNIDADE	50	15,96	798,00
151	CONECTOR TIPO WAGO CONECTOR ELÉTRICO DE EMENDA RÁPIDA TIPO MOLA (PUSH-IN), PARA UNIÃO DE CONDUTORES DE COBRE, COMPATÍVEL COM DIFERENTES BITOLAS CONFORME MODELO.	UNIDADE	150	8,96	1.344,00
152	CONJUNTO 1 TOMADA 2P+T 4X2 10 A CONJUNTO DE TOMADA EMBUTIDA PADRÃO 4X2, 2P+T, CORRENTE NOMINAL 10 A, COM PLACA E SUPORTE.	UNIDADE	200	10,33	2.066,00
153	CONJUNTO 1 TOMADA 2P+T 4X2 20 A CONJUNTO DE TOMADA EMBUTIDA PADRÃO 4X2, 2P+T, CORRENTE NOMINAL 20 A, COM PLACA E SUPORTE.	UNIDADE	300	9,43	2.829,0
154	CORDA TRANÇADA 10MM	METRO	10	2,23	22,30
155	CORDA TRANÇADA 12MM	METRO	10	1,47	14,70

156	CORRENTE PARA MOTOSSERRA COM 30 DENTES	UNIDADE	10	61,93	619,30
157	CUMEEIRA EM FIBROCIMENTO, COMPATÍVEL COM TELHAS DE FIBROCIMENTO, DIMENSÕES CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE.	UNIDADE	150	62,44	9.366,00
158	CUPINICIDA À BASE DE ÁGUA PRODUTO INSETICIDA PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DE CUPINS EM MADEIRA, À BASE DE ÁGUA, BAIXO ODOR E BAIXA TOXICIDADE (BAIXO VOC), PRONTO USO OU DILUÍVEL EM ÁGUA CONFORME FABRICANTE, APLICADO POR PINCELAMENTO OU PULVERIZAÇÃO.	LITROS	300	104,33	31.299,00
159	CURVA 45° PARA ELETRODUTO PVC Ø 20 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM 45°, UTILIZADA EM TRAJETOS ELÉTRICOS. UNIDADE: PEÇA.	UNIDADE	200	7,03	1.406,00
160	CURVA 45° PARA ELETRODUTO PVC Ø 25 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM 45°, UTILIZADA EM TRAJETOS ELÉTRICOS.	UNIDADE	200	7,24	1.448,00
161	CURVA 45° PVC ÁGUA FRIA DN 25 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, CURVA 45°, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, JUNTA SOLDÁVEL.	UNIDADE	100	8,44	844,00
162	CURVA 45° PVC ÁGUA FRIA DN 32 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, CURVA 45°, DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, JUNTA SOLDÁVEL.	UNIDADE	60	8,79	527,40
163	CURVA 90° CURTA PARA ESGOTO DN 40 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, CURVA 90° CURTA, DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	150	R$ 2,31	346,50
164	CURVA 90° CURTA PARA ESGOTO DN 50 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, CURVA 90° CURTA, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	100	R$ 9,30	930,00
165	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC Ø 20 MM - CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM 90°, COM RAIO PADRÃO PARA PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS.	UNIDADE	200	6,87	1.374,00
166	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PVC Ø 25 MM - CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM 90°, COM RAIO PADRÃO PARA PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS.	UNIDADE	200	2,87	574,00
167	CURVA 90° PVC ÁGUA FRIA DN 25 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, CURVA 90°, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, JUNTA SOLDÁVEL.	UNIDADE	150	4,75	712,50

168	CURVA 90° PVC ÁGUA FRIA DN 32 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, CURVA 90°, DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, JUNTA SOLDÁVEL.	UNIDADE	60	6,62	397,20
169	CURVA CURTA DN 100 MM	UNIDADE	70	18,25	1.277,50
170	CURVA LONGA DN 100 MM	UNIDADE	50	40,43	2.021,50
171	DERIVAÇÃO “L” INTERNA PARA CANALETA ACESSÓRIO EM PVC PARA CANALETA, TIPO DERIVAÇÃO EM “L” INTERNA, PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM 90°.	UNIDADE	150	11,20	1.680,00
172	DERIVAÇÃO COTOVELO PARA CANALETA ACESSÓRIO EM PVC PARA CANALETA, TIPO COTOVELO, PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM 90°.	UNIDADE	150	11,05	1.657,50
173	DERIVAÇÃO LUVA PARA CANALETA ACESSÓRIO EM PVC PARA CANALETA, TIPO LUVA, PARA EMENDA E CONTINUIDADE DE CANALETAS.	UNIDADE	150	5,30	795,00
174	DISJUNTOR BIFÁSICO 40 A DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 40 A.	UNIDADE	40	38,25	1.530,00
175	DISJUNTOR DR 25 A – 30 MA DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 25 A, SENSIBILIDADE 30 MA.	UNIDADE	40	125,88	5.035,20
176	DISJUNTOR DR 40 A – 30 MA DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL, BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 40 A, SENSIBILIDADE 30 MA.	UNIDADE	40	133,39	5.335,60
177	DISJUNTOR DR 63 A – 30 MA DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 63 A, SENSIBILIDADE 30 MA.	UNIDADE	40	83,16	3.326,40
178	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, CURVA DE ATUAÇÃO PADRÃO, CORRENTE NOMINAL 10 A.	UNIDADE	100	8,44	844,00
179	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 A DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL 16 A.	UNIDADE	100	13,10	1.310,00
180	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL 20 A.	UNIDADE	100	10,73	1.073,00
181	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 A DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL 32 A.	UNIDADE	100	12,8	1.280,00

182	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 A DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL 40 A.	UNIDADE	60	13,94	836,40
183	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63 A DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, CORRENTE NOMINAL 63 A.	UNIDADE	60	20,46	1.227,60
184	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63 A DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL 63 A.	UNIDADE	10	60,15	601,50
185	DOBRADIÇA FERRO ZINCADA 2” POLEGADAS	UNIDADE	100	9,92	992,00
186	DPS CLASSE II 275 V DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS), CLASSE II, TENSÃO NOMINAL 275 V, PARA PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	UNIDADE	60	49,55	2.973,00
187	ELEMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) PARA ENCHIMENTO DE LAJE COM VIGOTA PRÉ-MOLDADA H = 8 CM, LEVE E INERTE, DIMENSÕES USUAIS 100 X 40 X 12 CM (OU EQUIVALENTE CONFORME PROJETO ESTRUTURAL)	UNIDADE	400	13,77	5.508,00
188	ELETRODUTO CORRUGADO Ø 20 MM ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO EXTERNO 20 MM, PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS.	METRO	2500	1,41	3.525,00
189	ELETRODUTO CORRUGADO Ø 25 MM ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO EXTERNO 25 MM, PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS.	METRO	2500	1,73	4.325,00
190	ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO Ø 32 MM - ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO EXTERNO 32 MM, PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS.	METRO	1500	6,47	9.705,00
191	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA Ø 20 MM ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC ANTICHAMA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS OU APARENTES, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DESTINADO À PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS, FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS. UNIDADE: BARRA (3 M).	UNIDADE	550	18,47	10.158,50
192	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA Ø 25 MM ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC ANTICHAMA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS OU APARENTES, COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DESTINADO À PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS, FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS. UNIDADE: BARRA (3 M).	UNIDADE	550	20,47	11.258,50

193	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA APLICAÇÃO A FRIO, BASE ÁGUA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, PRONTA PARA USO.	LITRO	250	30,79	7.697,5
194	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 40 CM ENGATE FLEXÍVEL EM PVC, COM CONEXÕES ROSQUEADAS, COMPRIMENTO PADRÃO DE 40 CM, PARA LIGAÇÃO HIDRÁULICA DE ÁGUA FRIA EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS.	UNIDADE	100	8,11	811,00
195	ENXADA COM CABO DE MADEIRA, COMPOSTA POR LÂMINA COM LARGURA APROXIMADA DE 20 A 25 CM, COM FIO ADEQUADO PARA CORTE, FIXADA A CABO DE MADEIRA RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M	UNIDADE	10	39,88	398,80
196	ENXADÃO COM CABO DE MADEIRA, COMPOSTO POR LÂMINA METÁLICA COM LARGURA APROXIMADA DE 25 A 30 CM, ADEQUADO PARA ESCAVAÇÃO E REVOLVIMENTO DE SOLOS, FIXADO A CABO DE MADEIRA RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M	UNIDADE	10	91,65	916,50
197	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENSÍVEL, 3,30X5,40M, COM NO MÍNIMO 20 DEGRAUS	UNIDADE	3	1.037,94	3.113,82
198	ESMALTE SINTÉTICO - TINTA ESMALTE SINTÉTICA À BASE DE SOLVENTE, ACABAMENTO BRILHANTE, FOSCO OU ACETINADO, INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E DE MADEIRA, COM BOA RESISTÊNCIA E COBERTURA. UNIDADE: GALÃO 3,6 L (OU EQUIVALENTE).	UNIDADE	100	84,36	8.436,00
199	ESPAÇADOR PLÁSTICO PARA ARMADURA, COBRIMENTO 2 CM, RESISTENTE, PARA USO EM LAJES, VIGAS E PILARES.	UNIDADE	1500	2,34	3.510,00
200	ESPAÇADOR PLÁSTICO PARA ARMADURA, COBRIMENTO 3 CM, RESISTENTE, PARA USO EM LAJES, VIGAS E PILARES.	UNIDADE	1500	2,34	3.510,00
201	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA, PARA VEDAÇÃO E PREENCHIMENTO EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, DE CURA RÁPIDA. LATA AEROSSOL 500–750 ML (OU EQUIVALENTE).	UNIDADE	70	23,67	1.656,90
202	EXTENSÃO ELÉTRICA, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, 3 PINOS, 10A	UNIDADE	10	59,90	599,00
203	FACÃO PARA MATO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO, COM CABO PLÁSTICO (POLIPROPILENO), 16” POLEGADAS	UNIDADE	5	32,96	164,80
204	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO, TETRA, ACOMPANHADO DE CHAVE	UNIDADE	5	69,17	345,85
205	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA RESIDENCIAL, COM CILINDRO DE SEGURANÇA, TRINCO E LINGUETA REFORÇADOS, MAÇANETA TIPO ALAVANCA OU BOLA, ACABAMENTO CROMADO OU INOX, RESISTENTE À CORROSÃO E INTEMPÉRIES, COMPATÍVEL COM PORTAS DE MADEIRA	UNIDADE	60	90,81	5.448,60

	MACIÇA OU SEMI-MACIÇA, ACOMPANHADA DE ESPELHO, CONTRA TESTA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. UNIDADE: CONJUNTO.				
206	FECHADURA PARA PORTA INTERNA FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA RESIDENCIAL, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA OU BOLA, TRINCO SIMPLES, CILINDRO METÁLICO, ACABAMENTO CROMADO OU ZINCADO, COMPATÍVEL COM PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCAS, ACOMPANHADA DE ESPELHO, CONTRA TESTA E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. UNIDADE: CONJUNTO.	UNIDADE	120	51,71	6.205,20
207	FILTRO ANAERÓBIO PRÉ-FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ESTANQUE, COM MEIO FILTRANTE INTERNO E TAMPA DE INSPEÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 LITROS	UNIDADE	60	1.002,50	60.150,00
208	FITA ADESIVA MULTIUSO PARA VEDAÇÃO DE SOBREPOSIÇÕES E PONTOS DE FIXAÇÃO EM COBERTURAS, BEM COMO REPAROS (VEDA GOTEIRA). UNIDADE: ROLO 0,15X10M.	UNIDADE	30	77,35	2.320,50
209	FITA CREPE FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADO, COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA OU ACRÍLICO, PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EM PINTURA, DELIMITAÇÃO DE ÁREAS E ACABAMENTOS, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. UNIDADE: ROLO. 48MM X50M	UNIDADE	120	19,99	2.398,80
210	FITA DE AUTOFUSÃO 10M	UNIDADE	5	27,17	135,85
211	FITA DE PTFE (VEDA ROSCA), PARA VEDAÇÃO DE CONEXÕES ROSCÁVEIS EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, RESISTENTE, ROLO PADRÃO (12 MM X 10 M OU EQUIVALENTE).	UNIDADE	100	7,96	796,00
212	FITA ISOLANTE FITA ISOLANTE ELÉTRICA EM PVC, AUTOEXTINGUÍVEL, PARA ISOLAMENTO DE EMENDAS E TERMINAIS ELÉTRICOS, TENSÃO NOMINAL CONFORME FABRICANTE.	UNIDADE	100	9,53	953,00
213	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA DN 20 MM CONEXÃO TIPO FLANGE EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE PARA INSTALAÇÃO EM CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO NOMINAL 20 MM, COM VEDAÇÃO.	UNIDADE	60	6,45	387,00
214	FOICE GRANDE EM AÇO COM CABO DE MADEIRA, 110CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	5	R$ 54,24	271,20
215	FOICE PEQUENA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA, 13CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	5	R$ 51,15	255,75
216	FORRO EM MADEIRA TIPO LAMBRIL, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, ESPESSURA APROXIMADA DE 10 MM E LARGURA DE 9 A 10 CM, EM MADEIRA CEDRINHO	M²	300	94,18	28.254,00

217	FORRO EM MADEIRA TIPO LAMBRIL, COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, ESPESSURA APROXIMADA DE 10 MM E LARGURA DE 9 A 10 CM, EM MADEIRA DE PINUS	M²	650	48,93	31.804,50
218	FORRO EM PVC, PERFIL FRISADO, COR BRANCA, PLACAS ENCAIXE TIPO MACHO E FÊMEA, ESPESSURA APROXIMADA 6 A 10 MM, LARGURA PADRÃO 10 A 25 CM, COMPRIMENTO VARIÁVEL CONFORME FABRICANTE.	M²	650	31,88	20.722,00
219	FOSSA SÉPTICA PRÉ-FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ESTANQUE, COM TAMPA DE INSPEÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 LITROS	UNIDADE	60	1.072,45	64.347,00
220	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES FUNDO PREPARADOR À BASE DE RESINA ACRÍLICA, PARA CONSOLIDAÇÃO DE SUPERFÍCIES FRIÁVEIS, REDUÇÃO DE ABSORÇÃO E MELHORIA DE ADERÊNCIA DE TINTAS E MASSAS, INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.	LITRO	600	R$ 35,79	21.474,00
221	GRAMPO METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO, PARA FIXAÇÃO DE ARAMES EM MOURÕES DE MADEIRA, RESISTENTE À CORROSÃO. 1" X 9 BWG	KG	80	28,63	2.290,40
222	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO REVESTIDO DE COBRE, DIÂMETRO APROXIMADO 5/8” (OU CONFORME PROJETO), COMPRIMENTO PADRÃO 2,40 M, PARA DISSIPAÇÃO DE CORRENTES ELÉTRICAS NO SOLO, COM ALTA CONDUTIVIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	UNIDADE	60	R$ 84,94	5.096,40
223	IMPERMEABILIZANTE – ADITIVO HIDROFUGANTE ADITIVO LÍQUIDO PARA CONCRETO E ARGAMASSA QUE REDUZ A ABSORÇÃO DE ÁGUA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA À UMIDADE E PREVENINDO INFILTRAÇÕES E EFLORESCÊNCIAS. INDICADO PARA USO EM FUNDAÇÕES, LAJES, REBOCOS E DEMAIS ELEMENTOS CIMENTÍCIOS EXPOSTOS À UMIDADE.	LITRO	200	12,97	2.594,00
224	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR INTERRUPTOR ELÉTRICO DE EMBUTIR, 2 TECLAS INDEPENDENTES, 10 A, 250 V, COM PLACA E SUPORTE.	UNIDADE	150	R$ 9,29	1.393,50
225	INTERRUPTOR DUPLO DE SOBREPOR INTERRUPTOR ELÉTRICO DE SOBREPOR, 2 TECLAS INDEPENDENTES, 10 A, 250 V, COM CAIXA EXTERNA.	UNIDADE	150	R$ 11,18	1.677,00
226	INTERRUPTOR PARALELO (THREE-WAY) INTERRUPTOR ELÉTRICO PARALELO, 10 A, 250 V, PARA COMANDO DE UM MESMO PONTO DE ILUMINAÇÃO DE DOIS LOCAIS DIFERENTES, COM PLACA E SUPORTE.	UNIDADE	60	R$ 14,50	870,00

227	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA CONJUNTO ELÉTRICO DE EMBUTIR, COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES 10 A E 1 TOMADA 2P+T 10 A, 250 V, COM PLACA E SUPORTE.	UNIDADE	150	R$ 24,84	3.726,00
228	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR INTERRUPTOR ELÉTRICO DE EMBUTIR, 1 TECLA SIMPLES, 10 A, 250 V, COM PLACA E SUPORTE.	UNIDADE	160	R$ 12,41	1.985,60
229	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR INTERRUPTOR ELÉTRICO DE SOBREPOR, 1 TECLA SIMPLES, 10 A, 250 V, COM CAIXA EXTERNA.	UNIDADE	200	R$ 8,62	1.724,00
230	INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR INTERRUPTOR ELÉTRICO DE EMBUTIR, 3 TECLAS INDEPENDENTES, 10 A, 250 V, COM PLACA E SUPORTE.	UNIDADE	100	R$ 17,07	1.707,00
231	INTERRUPTOR TRIPLO DE SOBREPOR INTERRUPTOR ELÉTRICO DE SOBREPOR, 3 TECLAS INDEPENDENTES, 10 A, 250 V, COM CAIXA EXTERNA.	UNIDADE	100	R$ 19,00	1.900,00
232	ISOLADOR TIPO ROLDANA COM PREGO PVC 24MMX24MM	UNIDADE	20	R$ 0,26	5,20
233	JANELA BASCULANTE 0,60 X 0,60 M JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU PINTADO, TIPO BASCULANTE, COM VIDRO MINI BOREAL OU FOSCO, ESPESSURA MÍNIMA 4 MM, COM SISTEMA DE ABERTURA POR EIXO CENTRAL E FERRAGENS COMPLETAS, INDICADA PARA VENTILAÇÃO DE BANHEIROS E ÁREAS ÚMIDAS.	UNIDADE	60	R$ 156,39	9.383,40
234	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO 1,00 X 1,00 M JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU PINTADO, COM VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA MÍNIMA 4 MM, COM TRILHOS, ROLDANAS, FECHOS E VEDAÇÃO COMPLETA. INCLUI ALISAR E FECHADURA COMPLETA.	UNIDADE	150	470,77	70.615,50
235	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO 1,20 X 1,00 M JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU PINTADO, COM VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA MÍNIMA 4 MM, COM TRILHOS, ROLDANAS, FECHOS E VEDAÇÃO COMPLETA. INCLUI ALISAR E FECHADURA COMPLETA.	UNIDADE	150	R$ 350,00	52.500,00
236	JOELHO 45° DN 100 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, JOELHO 45°, DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	80	17,95	1.436,00
237	JOELHO 45° DN 40 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO,	UNIDADE	80	6,43	514,40

	JOELHO 45°, DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.				
238	JOELHO 45° PVC ÁGUA FRIA DN 25 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, JOELHO 45°, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, JUNTA SOLDÁVEL.	UNIDADE	150	5,16	774,00
239	JOELHO 45° PVC ÁGUA FRIA DN 32 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, JOELHO 45°, DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, JUNTA SOLDÁVEL.	UNIDADE	80	6,58	526,40
240	JOELHO 90° COM BUCHA DE LATÃO DN 20 MM	UNIDADE	80	3,54	283,20
241	JOELHO 90° DN 100 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, JOELHO 90°, DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	100	7,60	760,00
242	JOELHO 90° DN 40 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, JOELHO 90°, DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	100	3,36	336,00
243	JOELHO 90° PVC ÁGUA FRIA DN 25 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, JOELHO 90°, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, JUNTA SOLDÁVEL.	UNIDADE	150	2,97	445,50
244	JOELHO 90° PVC ÁGUA FRIA DN 32 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, JOELHO 90°, DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, JUNTA SOLDÁVEL.	UNIDADE	150	3,54	531,00
245	JUNÇÃO DE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO JUNÇÃO DE REDUÇÃO, TRANSIÇÃO 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	60	R$ 12,09	725,40
246	JUNÇÃO DE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO JUNÇÃO DE REDUÇÃO, TRANSIÇÃO 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	60	R$ 18,36	1.101,60
247	JUNÇÃO DE REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO JUNÇÃO DE REDUÇÃO, TRANSIÇÃO 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	20	R$ 41,67	833,40
248	JUNÇÃO DE REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO JUNÇÃO DE REDUÇÃO, TRANSIÇÃO 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	60	10,89	653,40
249	JUNÇÃO DUPLA DN 100 MM – ESGOTO CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO,	UNIDADE	30	23,35	700,50

	TIPO JUNÇÃO DUPLA, DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.				
250	JUNÇÃO SIMPLES DN 100 MM – ESGOTO CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	80	29,66	2.372,80
251	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO 40 X 40 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, DIÂMETRO NOMINAL 40 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	80	4,14	331,20
252	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO 50 X 50 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, DIÂMETRO NOMINAL 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	80	6,56	524,80
253	JUNÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO 75 X 75 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, DIÂMETRO NOMINAL 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	40	9,77	390,80
254	LÂMINA DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 110MM, COM 24 DENTES	UNIDADE	10	R$ 22,59	225,90
255	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 2 PONTAS	UNIDADE	10	R$ 25,75	257,50
256	LÂMINA SERRA SABRE	UNIDADE	10	22,59	225,90
257	LÂMPADA LED 100 W	UNIDADE	15	26,78	401,70
258	LÂMPADA LED BULBO LÂMPADA LED TIPO BULBO, BASE E27, TENSÃO BIVOLT (100–240 V), POTÊNCIA NOMINAL 9 A 15 W (EQUIVALENTE A 60–100 W INCANDESCENTE), LUZ BRANCA OU AMARELA, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO APROXIMADO DE 800 A 1500 LUMENS, VIDA ÚTIL ELEVADA.	UNIDADE	300	R$ 8,00	2.400,00
259	LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR COM COLUNA LAVATÓRIO EM LOUÇA VITRIFICADA BRANCA, COM COLUNA DE APOIO, PARA INSTALAÇÃO EM BANHEIRO RESIDENCIAL, COM CUBA DE DIMENSÕES PADRÃO, FURAÇÃO PARA TORNEIRA DE MESA, COMPATÍVEL COM VÁLVULA DE ESCOAMENTO DN 1 1/4” E SIFÃO PADRÃO	UNIDADE	60	R$ 214,03	12.841,80
260	LIMA CHATA 8” POLEGADAS	UNIDADE	10	17,15	171,50
261	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 METROS	UNIDADE	5	9,56	47,80
262	LIXA PARA MADEIRA, GRÃOS VARIADOS (100 A 220)	FOLHA	100	2,12	212,00
263	LIXA PARA PAREDE LIXA PARA ACABAMENTO EM MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, REBOCO E SUPERFÍCIES DE	FOLHA	1.300	R$ 1,55	2.015,00

	ALVENARIA, BASE EM PAPEL OU TECIDO ABRASIVO, GRÃOS VARIADOS (100 A 220), INDICADA PARA NIVELAMENTO E PREPARAÇÃO PARA PINTURA.				
264	LUVA DE CORRER DN 100 MM – ESGOTO CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO LUVA DE CORRER, DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, JUNTA ELÁSTICA.	UNIDADE	25	25,92	648,00
265	LUVA PARA ELETRODUTO PVC Ø 20 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA EMENDA DE ELETRODUTOS DO MESMO DIÂMETRO, COM ENCAIXE POR PRESSÃO OU SOLDA.	UNIDADE	400	R$ 1,58	632,00
266	LUVA PARA ELETRODUTO PVC Ø 25 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA EMENDA DE ELETRODUTOS DO MESMO DIÂMETRO, COM ENCAIXE POR PRESSÃO OU SOLDA.	UNIDADE	400	R$ 1,42	568,00
267	LUVA PARA TUBO DE ESGOTO DN 100 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO LUVA DE UNIÃO, DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	100	14,39	1.439,00
268	LUVA PARA TUBO DE ESGOTO DN 40 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO LUVA DE UNIÃO, DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	100	1,29	129,00
269	LUVA PARA TUBO DE ESGOTO DN 50 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO LUVA DE UNIÃO, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	100	R$2,29	229,00
270	LUVA PARA TUBO DE ESGOTO DN 75 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO LUVA DE UNIÃO, DIÂMETRO NOMINAL 75 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	60	R$ 5,07	304,20
271	LUVA PVC ÁGUA FRIA DN 25 MM – CONEXÃO DE UNIÃO SOLDÁVEL.	UNIDADE	150	3,99	598,50
272	LUVA PVC ÁGUA FRIA DN 32 MM – CONEXÃO DE UNIÃO SOLDÁVEL.	UNIDADE	80	4,96	396,80
273	MACHADO COM CABO	UNIDADE	5	86,58	432,9
274	MANGUEIRA DE GÁS 1,25M	UNIDADE	10	15,82	158,2
275	MANGUEIRA JARDIM SILICONE 1/2	UNIDADE	10	3,83	38,30
276	MANGUEIRA JARDIM SILICONE 3/4	UNIDADE	10	6,19	61,9
277	MANGUEIRA PRETA 3/4 X 2MM	UNIDADE	50	1,49	74,50

278	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA EM POLIÉSTER OU POLIPROPILENO, PERMEÁVEL, GRAMATURA APROXIMADA 150 A 300 G/M².	M²	1800	21,23	38.214
279	MANTA PARA SUBCOBERTURA, IMPERMEÁVEL E REFLETIVA, PARA PROTEÇÃO TÉRMICA E CONTRA INFILTRAÇÕES.	M²	650	18,82	12.233,00
280	MARRETA C/ CABO MADEIRA 1KG	UNIDADE	5	40,85	204,25
281	MARRETA C/ CABO MADEIRA 2KG	UNIDADE	5	69,76	348,80
282	MARTELO BOLA 400G	UNIDADE	5	59,35	296,75
283	MARTELO COM CABO DE FIBRA N. 29	UNIDADE	10	56,87	568,70
284	MASSA ACRÍLICA MASSA ACRÍLICA PARA NIVELAMENTO E CORREÇÃO DE SUPERFÍCIES EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, RESISTENTE À UMIDADE, INDICADA PARA APLICAÇÃO SOBRE REBOCO, CONCRETO OU BLOCOS, PROPORCIONANDO ACABAMENTO LISO PARA PINTURA. UNIDADE: LATA 18 L (OU EQUIVALENTE).	UNIDADE	200	86,33	17.266
285	MASSA CORRIDA MASSA CORRIDA À BASE DE PVA OU ACRÍLICA, PARA NIVELAMENTO E ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS, INDICADA PARA APLICAÇÃO SOBRE REBOCO, CONCRETO OU GESSO, PROPORCIONANDO SUPERFÍCIE LISA PARA PINTURA. UNIDADE: LATA 18 L (OU EQUIVALENTE).	UNIDADE	200	48,00	9.600
286	NIPEL 1/2	UNIDADE	50	3,66	183,00
287	NIPEL DE 1 1/2	UNIDADE	50	2,36	118,00
288	NÍVEL DE ALUMÍNIO 30CM	UNIDADE	50	28,29	1.414,5
289	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120CM	UNIDADE	10	39,19	391,90
290	PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA FIXAÇÃO DE TELHAS, EM AÇO GALVANIZADO, COM PONTA BROCANTE.	UNIDADE	2.800	1,49	4.172
291	PARAFUSO FLANGEADO M8 X 20 MM, EM AÇO CARBONO, CABEÇA SEXTAVADA COM FLANGE INTEGRADA, ROSCA MÉTRICA, ACABAMENTO ZINCADO	KG	10	51,33	513,30
292	PARAFUSO MADEIRA ROSCA SOBERBA 4,5 X 65 MM ZINCADO	UNIDADE	60	2,58	154,80
293	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,0 X 40 MM, EM AÇO CARBONO, ROSCA SOBERBA, CABEÇA	KG	60	34,50	2.070,00

	ESCAREADA, PONTA AGULHA, ACABAMENTO ZINCADO				
294	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,0 X 50 MM, EM AÇO CARBONO, ROSCA SOBERBA, CABEÇA ESCAREADA, PONTA AGULHA, ACABAMENTO ZINCADO	UNIDADE	55	0,35	19,25
295	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,0 X 60 MM, EM AÇO CARBONO, ROSCA SOBERBA, CABEÇA ESCAREADA, PONTA AGULHA, ACABAMENTO ZINCADO	KG	40	37,43	1.497,20
296	PARAFUSO PARA TELHA EM AÇO GALVANIZADO, COM ARRUELA DE VEDAÇÃO EM EPDM OU SIMILAR..	UNIDADE	1600	1,76	2.816
297	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4", EM AÇO CARBONO, ROSCA TOTAL OU PARCIAL (CONFORME APLICAÇÃO), ACABAMENTO ZINCADO	KG	20	47,18	943,60
298	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8", EM AÇO CARBONO, ROSCA TOTAL OU PARCIAL, ACABAMENTO ZINCADO	KG	12	99,00	1.188.00
299	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16", EM AÇO CARBONO, ROSCA TOTAL OU PARCIAL, ACABAMENTO ZINCADO, PARA FIXAÇÃO MECÂNICA	KG	15	84,34	1.265,10
300	PÉ DE CABRA 5/8 X 60	UNIDADE	10	25,63	256,30
301	PIA/LAVATÓRIO DE PLÁSTICO LAVATÓRIO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA), COM CUBA INTEGRADA, SUPERFÍCIE LISA DE FÁCIL LIMPEZA, RESISTENTE À UMIDADE E USO DOMÉSTICO, COM FURAÇÃO PARA TORNEIRA DE MESA E SAÍDA COMPATÍVEL COM VÁLVULA DE ESCOAMENTO DN 1 1/4”.	UNIDADE	60	71,29	4.277,40
302	PICARETA COM CABO	UNIDADE	10	87,43	874,30
303	PINO FÊMEA 10AMP	UNIDADE	10	5,28	52,80
304	PINO FÊMEA 20 AMP	UNIDADE	10	5,31	53,10
305	PINO MACHO 10 AMP	UNIDADE	10	5,97	59,70
306	PINO MACHO 20 AMP	UNIDADE	10	5,35	53,50
307	PLAFON DE LED 18 W PLAFON LED DE SOBREPOR, POTÊNCIA NOMINAL 18 W, COM CORPO EM POLICARBONATO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIFUSOR LEITOSO, TENSÃO BIVOLT (100–240 V), ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA	UNIDADE	150	R$ 23,88	3.582

308	PLAFON DE SOBREPOR EM PVC OU POLIPROPILENO, COM SOQUETE E27 INTEGRADO, PARA INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS, COM FIXAÇÃO POR PARAFUSO.	UNIDADE	100	R$ 4,83	483,00
309	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	UNIDADE	10	83,66	836,60
310	PORCA SEXTAVADA 1/4", EM AÇO CARBONO, ROSCA UNC OU MÉTRICA EQUIVALENTE, ACABAMENTO ZINCADO, PARA FIXAÇÃO MECÂNICA COM PARAFUSOS CORRESPONDENTES - PACOTE COM 100	UNIDADE	50	96,00	4.800,0
311	PORCA SEXTAVADA 3/8", EM AÇO CARBONO, ROSCA UNC OU MÉTRICA EQUIVALENTE, ACABAMENTO ZINCADO, PARA FIXAÇÃO MECÂNICA COM PARAFUSOS CORRESPONDENTES - - PACOTE COM 100	KG	15	71,02	1.065,30
312	PORCA TRAVANTE 1/4", EM AÇO CARBONO, COM INSERTO DE NYLON, ACABAMENTO ZINCADO, PARA FIXAÇÃO MECÂNICA COM TRAVAMENTO DE ROSCA.	UNIDADE	4000	0,38	1.520,00
313	PORCELANATO 60 X 60 CM REVESTIMENTO TIPO PORCELANATO, BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA (≤ 0,5%), RESISTÊNCIA À FLEXÃO ≥ 35 MPA, PEI MÍNIMO 3 (RECOMENDADO PEI 4), PARA PISO E REVESTIMENTO.	M²	150	R$ 81,05	12.157,50
314	PORTA DE ALUMÍNIO VENEZIANA 0,80 X 2,10 M - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU PINTADO, TIPO VENEZIANA, PARA USO EXTERNO OU ÁREAS DE VENTILAÇÃO, COM FOLHAS FIXAS OU MÓVEIS CONFORME MODELO, INCLUINDO BATENTE, TRILHOS, FECHADURA E FERRAGENS COMPLETAS, COM BOA RESISTÊNCIA À UMIDADE E INTEMPÉRIES.	UNIDADE	60	R$ 716,50	42.990,00
315	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 0,80 X 2,10 M PORTA DE MADEIRA MACIÇA OU SEMI-MACIÇA, PARA USO EXTERNO RESIDENCIAL, COM RESISTÊNCIA À UMIDADE E INTEMPÉRIES, COM BATENTE, PREPARADA PARA ACABAMENTO EM PINTURA OU VERNIZ, COM FERRAGENS COMPATÍVEIS. INCLUI ALISAR E FECHADURA COMPLETA.	UNIDADE	60	R$ 686,09	41.165,40
316	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 0,90 X 2,10 M PORTA DE MADEIRA MACIÇA OU SEMI-MACIÇA, PARA USO EXTERNO RESIDENCIAL, COM RESISTÊNCIA À UMIDADE E INTEMPÉRIES, COM BATENTE, PREPARADA PARA ACABAMENTO EM PINTURA OU VERNIZ, COM FERRAGENS COMPATÍVEIS. INCLUI ALIZAR E FECHADURA COMPLETA.	UNIDADE	60	R$ 1.948,88	116.932,80
317	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA – USO INTERNO 0,60 X 2,10 M PORTA EM MADEIRA SEMI-OCA (HOLLOW CORE), PARA USO INTERNO RESIDENCIAL, COM BATENTE CONFORME PROJETO, ACABAMENTO	UNIDADE	100	R$ 259,82	25.982,00

	PREPARADO PARA PINTURA. INCLUI ALISAR E FECHADURA COMPLETA.				
318	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA – USO INTERNO 0,70 X 2,10 M PORTA EM MADEIRA SEMI-OCA (HOLLOW CORE), PARA USO INTERNO RESIDENCIAL, COM BATENTE CONFORME PROJETO, ACABAMENTO PREPARADO PARA PINTURA. INCLUI ALISAR E FECHADURA COMPLETA.	UNIDADE	100	195,04	19.504
319	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA – USO INTERNO 0,80 X 2,10 M PORTA EM MADEIRA SEMI-OCA (HOLLOW CORE), PARA USO INTERNO RESIDENCIAL, COM BATENTE CONFORME PROJETO, ACABAMENTO PREPARADO PARA PINTURA. INCLUI ALISAR E FECHADURA COMPLETA.	UNIDADE	150	R$ 203,60	30.540
320	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA – USO INTERNO 0,90 X 2,10 M PORTA EM MADEIRA SEMI-OCA (HOLLOW CORE), PARA USO INTERNO RESIDENCIAL, COM BATENTE CONFORME PROJETO, ACABAMENTO PREPARADO PARA PINTURA. INCLUI ALISAR E FECHADURA COMPLETA.	UNIDADE	40	R$ 237,70	9.508,00
321	POSTE DE ENTRADA MONOFÁSICO – PADRÃO CELESC (KIT COMPLETO COM 1 MEDIDOR) CONJUNTO COMPLETO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA, CONFORME PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA CELESC, COMPOSTO POR POSTE DE CONCRETO ARMADO OU PADRÃO HOMOLOGADO, CAIXA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO GERAL, ELETRODUTOS, CONEXÕES, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. DESTINADO À LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE UNIDADE CONSUMIDORA RESIDENCIAL, GARANTINDO SEGURANÇA, PADRONIZAÇÃO E CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS DA CONCESSIONÁRIA E DA ABNT.	CONJUNTO	40	R$ 2.132,33	85.293,20
322	POSTE DE ENTRADA MONOFÁSICO – PADRÃO CELESC (KIT COMPLETO COM 2 MEDIDORES) - CONJUNTO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA CELESC, DESTINADO A ATENDIMENTO DE DUAS UNIDADES CONSUMIDORAS INDEPENDENTES, COMPOSTO POR ESTRUTURA DE POSTE (CONCRETO ARMADO OU PADRÃO HOMOLOGADO), CAIXA DE MEDIÇÃO DUPLA PARA 2 MEDIDORES MONOFÁSICOS, DISJUNTORES DE PROTEÇÃO GERAL INDEPENDENTES, ELETRODUTOS DE ENTRADA, SISTEMA DE ATERRAMENTO, BARRAMENTOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. O CONJUNTO GARANTE INDIVIDUALIZAÇÃO DAS MEDIÇÕES, SEGURANÇA ELÉTRICA E	CONJUNTO	40	2.545,00	101.800

	CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS DA CELESC E ABNT.				
323	POSTE DE ENTRADA MONOFÁSICO – PADRÃO CELESC (KIT COMPLETO COM 3 MEDIDORES) CONJUNTO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA CELESC, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE TRÊS UNIDADES CONSUMIDORAS INDEPENDENTES, COMPOSTO POR POSTE DE CONCRETO ARMADO OU PADRÃO HOMOLOGADO, CAIXA DE MEDIÇÃO TRIPLA PARA 3 MEDIDORES MONOFÁSICOS, DISJUNTORES GERAIS INDIVIDUAIS, ELETRODUTOS DE ENTRADA, SISTEMA DE ATERRAMENTO, BARRAMENTOS DE NEUTRO E TERRA, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. GARANTE INDIVIDUALIZAÇÃO DE CONSUMO, SEGURANÇA ELÉTRICA E CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS DA CELESC E ABNT.	CONJUNTO	30	3.266,66	97.999,80
324	PREGO DE AÇO CARBONO 10X10 (≈ 2,8 MM X 10 MM), CABEÇA SIMPLES, CORPO LISO, PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO POLIDO	KG	50	15,83	791,50
325	PREGO DE AÇO CARBONO 12X12 (≈ 2,5 MM X 12 MM), CABEÇA SIMPLES, CORPO LISO, PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO POLIDO	KG	30	15,33	459,90
326	PREGO DE AÇO CARBONO 15X15 (≈ 2,1 MM X 15 MM), CABEÇA SIMPLES, CORPO LISO, PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO POLIDO	KG	30	19,27	578,10
327	PREGO DE AÇO CARBONO 17X21 (≈ 3,4 MM X 21 MM), CABEÇA SIMPLES, CORPO LISO E PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO POLIDO	KG	150	23,05	3.457,50
328	PREGO DE AÇO CARBONO 18X27 (≈ 3,0 MM X 27 MM), CABEÇA SIMPLES, CORPO LISO, PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO POLIDO	KG	100	23,57	2.357,00
329	PREGO DE AÇO CARBONO 19X36 (≈ 2,8 MM X 36 MM), CABEÇA SIMPLES, CORPO LISO, PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO POLIDO	KG	80	21,45	1.716,00
330	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJUNTORES QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO EM PVC OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES DIN, COM BARRAMENTO E TAMPA, PARA INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU SOBREPOSTA CONFORME MODELO.	UNIDADE	40	R$ 211,80	8.472,00
331	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 12 DISJUNTORES QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO EM PVC OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO, PARA EMBUTIR, CAPACIDADE PARA 12 DISJUNTORES DIN, COM BARRAMENTO E TAMPA.	UNIDADE	40	R$ 108,49	4.339,60
332	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6 DISJUNTORES QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO EM PVC OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO, PARA	UNIDADE	40	R$ 60,64	2.425,60

	EMBUTIR, CAPACIDADE PARA 6 DISJUNTORES DIN, COM BARRAMENTO E TAMPA.				
333	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 12 DISJUNTORES QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO EM PVC OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO, PARA SOBREPOR, CAPACIDADE PARA 12 DISJUNTORES DIN, COM BARRAMENTO E TAMPA.	UNIDADE	40	R$ 87,55	3.502,00
334	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 6 DISJUNTORES QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO EM PVC OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO, PARA SOBREPOR, CAPACIDADE PARA 6 DISJUNTORES DIN, COM BARRAMENTO E TAMPA.	UNIDADE	40	R$ 65,02	2.600,80
335	RALO SECO RALO SECO EM PVC, COM GRELHA REMOVÍVEL, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS OU ÁREAS MOLHADAS, SAÍDA DN 50 MM.	UNIDADE	30	42,34	1.270,20
336	RALO SIFONADO RALO SIFONADO EM PVC, COM GRELHA REMOVÍVEL E SAÍDA PARA TUBO DN 50 MM, PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS.	UNIDADE	30	28,07	842,10
337	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO DN 75 X 50 MM OU OUTRA ESPESSURA - CONEXÃO PARA TRANSIÇÃO DE DIÂMETRO EM REDES HORIZONTAIS DE ESGOTO.	UNIDADE	60	10,89	653,40
338	REFLETOR DE LED 100 W	UNIDADE	80	53,50	4.280,00
339	REGISTRO DE ESFERA COM UNIÃO DN 25 MM REGISTRO DE ESFERA EM LATÃO COM UNIÃO, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, PARA MANUTENÇÃO FACILITADA.	UNIDADE	40	34,36	1.374,40
340	REGISTRO DE ESFERA DN 20 MM REGISTRO DE ESFERA EM LATÃO OU PVC, DIÂMETRO NOMINAL 20 MM, ACIONAMENTO 1/4 DE VOLTA.	UNIDADE	60	23,10	1.386,00
341	REGISTRO DE ESFERA DN 25 MM REGISTRO DE ESFERA EM LATÃO OU PVC, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, ACIONAMENTO 1/4 DE VOLTA.	UNIDADE	60	32,56	1.953,60
342	REGISTRO DE GAVETA DN 32 MM REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO OU PVC, DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, COM ROSCA.	UNIDADE	40	38,66	1.546,40
343	REGISTRO DE PRESSÃO DN 20 MM REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO, DIÂMETRO NOMINAL 20 MM, PARA CONTROLE DE VAZÃO.	UNIDADE	60	71,22	4.273,20

344	REGISTRO DE PRESSÃO DN 25 MM REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, PARA CONTROLE DE VAZÃO.	UNIDADE	30	62,09	1.862,70
345	REJUNTE ACRÍLICO PRONTO PARA USO OU MONOCOMPONENTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE À UMIDADE E AO MOFO, INDICADO PARA JUNTAS DE 1 A 5 MM EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PORCELANATOS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS MOLHADAS.	KG	180	R$ 11,03	1.985,40
346	REJUNTE CIMENTÍCIO PARA PREENCHIMENTO DE JUNTAS EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PORCELANATOS, FLEXÍVEL, RESISTENTE À UMIDADE, DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS, INDICADO PARA JUNTAS DE 2 A 10 MM.	KG	180	R$ 8,18	1.472,40
347	REPARO PARA VASO SANITÁRIO KIT DE REPARO PARA BACIA SANITÁRIA E/OU CAIXA ACOPLADA, COMPOSTO POR MECANISMO DE DESCARGA (VÁLVULA DE ENCHIMENTO E/OU SAÍDA), VEDANTES, BOIA, ACIONADOR E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COMPATÍVEIS COM MODELOS PADRÃO DE LOUÇA SANITÁRIA, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FUNCIONAMENTO. UNIDADE: KIT.	UNIDADE	30	R$ 72,68	2.180,40
348	REVESTIMENTO CERÂMICO 33 X 45 CM (MÍNIMO) - PLACA CERÂMICA ESMALTADA, ABSORÇÃO DE ÁGUA ENTRE 6% E 10%, PEI MÍNIMO 3, PARA PISO E REVESTIMENTO RESIDENCIAL.	M²	1000	R$ 70,30	70.300,00
349	ROLO DE ARAME FARPADO, 1,6MM COM 500 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	100	70,40	7.040,00
350	ROLO DE ESPUMA 15 CM POLIÉSTER	UNIDADE	50	9,02	451,00
351	ROLO DE ESPUMA 23 CM POLIÉSTER	UNIDADE	50	16,96	848,00
352	ROLO DE LÃ 15CM ANTI GOTA	UNIDADE	50	19,37	968,50
353	ROLO DE LÃ 23CM ANTI GOTA	UNIDADE	50	10,33	516,50
354	SELADOR ACRÍLICO SELADOR ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, PARA PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, COM FUNÇÃO DE UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO DO SUBSTRATO E MELHORAR O RENDIMENTO DA PINTURA, APLICADO SOBRE REBOCO, CONCRETO OU BLOCOS.	LITRO	700	R$ 114,33	80.031,00
355	SELADOR PARA MADEIRA PRODUTO LÍQUIDO À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS OU NITROCELULOSE, DESTINADO AO TRATAMENTO E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA NOVAS OU JÁ LIXADAS. O SELADOR PARA MADEIRA ATUA PREENCHENDO OS POROS DO MATERIAL, PROMOVENDO MAIOR UNIFORMIDADE DA	LITRO	700	R$ 69,30	48.510

	SUPERFÍCIE, REDUZINDO A ABSORÇÃO DE TINTA E MELHORANDO O RENDIMENTO E ACABAMENTO DAS CAMADAS POSTERIORES (VERNIZ OU TINTA). INDICADO PARA USO INTERNO OU EXTERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APLICAÇÃO POR PINCEL, ROLO OU PISTOLA.				
356	SELANTE À BASE DE POLIURETANO (PU), PARA VEDAÇÃO E JUNTAS EM CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS, FLEXÍVEL E RESISTENTE À UMIDADE. CARTUCHO 280–310 ML (OU EQUIVALENTE).	UNIDADE	80	32,17	2.573,60
357	SELANTE DE SILICONE PARA VEDAÇÃO EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS (COZINHAS, BANHEIROS E ESQUADRIAS), RESISTENTE À UMIDADE. TUBO/CARTUCHO 280 G (OU EQUIVALENTE).	UNIDADE	80	33,88	2.710,40
358	SELATRINCA (SELANTE PARA TRINCAS) SELANTE ACRÍLICO FLEXÍVEL PARA TRATAMENTO DE FISSURAS E TRINCAS EM ALVENARIA E REBOCO, COM BOA ADERÊNCIA, ELASTICIDADE PERMANENTE E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO, PODENDO SER PINTADO APÓS CURA. UNIDADE: CARTUCHO 280–310 ML.	UNIDADE	60	R$ 23,86	1.431,60
359	SERROTE DE PODA	UNIDADE	30	57,05	1.711,50
360	SERROTE P/ MADEIRA PROFISSIONAL 22 COM CABO	UNIDADE	20	63,70	1.274,00
361	SIFÃO SANFONADO SIFÃO SANFONADO EM PVC FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL, PARA PIAS, LAVATÓRIOS E TANQUES, COM CONEXÃO PADRÃO PARA ESGOTO, RESISTENTE A ODORES E VAZAMENTOS.	UNIDADE	200	R$ 11,73	2.346,00
362	SOQUETE DE PORCELANA SOQUETE PARA LÂMPADA TIPO E27, EM PORCELANA, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM PLAFON OU LUMINÁRIA.	UNIDADE	100	R$ 2,21	221,00
363	SOQUETE SIMPLES SOQUETE PARA LÂMPADA TIPO E27, EM PVC OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO, PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM PLAFON OU LUMINÁRIA.	UNIDADE	100	R$ 5,05	505,00
364	STAIN PARA MADEIRA - PRODUTO IMPREGNANTE PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO DE MADEIRA, À BASE DE SOLVENTE OU ÁGUA, COM AÇÃO FUNGICIDA E HIDRORREPELENTE, QUE PENETRA NAS FIBRAS SEM FORMAR PELÍCULA, DISPONÍVEL EM TONALIDADES DIVERSAS. UNIDADE: GALÃO 3,6 L (OU EQUIVALENTE).	UNIDADE	60	R$ 104,30	6.258,00

365	TALHADEIRA DE AÇO 10"	UNIDADE	20	24,96	499,20
366	TÊ DN 100 MM – ESGOTO CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO "TÊ", DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	30	17,77	533,10
367	TÊ ESGOTO DN 40 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO "TÊ", DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	100	4,59	459,00
368	TÊ ESGOTO DN 50 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO "TÊ", DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	100	6,80	680,00
369	TÊ ESGOTO DN 75 MM CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO "TÊ", DIÂMETRO NOMINAL 75 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	30	13,80	414,00
370	TE PVC ÁGUA FRIA DN 25 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, TIPO "TÊ", DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, JUNTA SOLDÁVEL.	UNIDADE	130	5,31	690,30
371	TE PVC ÁGUA FRIA DN 32 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, TIPO "TÊ", DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, JUNTA SOLDÁVEL.	UNIDADE	80	6,86	548,80
372	TE PVC ÁGUA FRIA DN 40 MM CONEXÃO EM PVC RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, TIPO "TÊ", DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL.	UNIDADE	40	9,59	383,60
373	TÊ REDUÇÃO DN 100 X 50 MM – ESGOTO CONEXÃO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO "TÊ" COM REDUÇÃO, DIÂMETRO 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	UNIDADE	30	18,66	559,80
374	TELA DE AÇO SOLDADO NERVURADO (MALHA POP), TIPO Q138, FIOS DE AÇO CA-60, MALHA 10 X 10 CM, DIÂMETRO DO FIO 4,2 MM, PAINEL PADRÃO 2,45 X 6,00 M.	UNIDADE	80	456,09	36.487,20
375	TELA DE AÇO SOLDADO NERVURADO (MALHA POP), TIPO Q92, FIOS DE AÇO CA-60, MALHA 15 X 15 CM, DIÂMETRO DO FIO 4,2 MM, PAINEL PADRÃO 2,45 X 6,00 M.	UNIDADE	80	221,33	17.706,40
376	TELA METÁLICA GALVANIZADA, MALHA SOLDADA, FIO DE AÇO GALVANIZADO, MALHA APROXIMADA 5 X 5 CM, DIÂMETRO DO FIO 1,5 A 2,5 MM.	M²	80	60,00	4.800,00
377	TELHA EM AÇO GALVANIZADO, PERFIL TRAPEZOIDAL, ESPESSURA 0,43 MM, LARGURA ÚTIL APROXIMADA 1,00 M, COMPRIMENTO CONFORME PROJETO, RESISTÊNCIA À CORROSÃO	UNIDADE	350	155,31	54.358,50

378	TELHA EM FIBROCIMENTO, ESPESSURA 4 MM, SEM AMIANTO, PARA COBERTURA, DIMENSÕES CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE.	UNIDADE	400	23,80	9.520,00
379	TELHA EM FIBROCIMENTO, ESPESSURA 5 MM, SEM AMIANTO, PARA COBERTURA, DIMENSÕES CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE.	UNIDADE	500	50,28	25.140,00
380	TELHA EM FIBROCIMENTO, ESPESSURA 6 MM, (1,10 X 2,44 M OU EQUIVALENTE)	UNIDADE	500	69,17	34.585,00
381	TESOURA DE PODA	UNIDADE	5	51,33	256,65
382	TIJOLO CERÂMICO VAZADO, 6 FUROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 9 X 14 X 19 CM, PAREDES INTERNAS UNIFORMES, BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA.	UNIDADE	30.000	1,68	50.400,00
383	TIJOLO CERÂMICO VAZADO, 8 FUROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 9 X 19 X 19 CM	UNIDADE	20.000	1,64	32.800,00
384	TINTA A ÓLEO - TINTA À BASE DE ÓLEO (RESINA ALQUÍDICA), COM ACABAMENTO BRILHANTE OU ACETINADO, INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E DE MADEIRA, COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE, APLICADA COM DILUIÇÃO EM SOLVENTE CONFORME FABRICANTE. UNIDADE: **GALÃO 3,6 L** (OU EQUIVALENTE).	UNIDADE	100	88,90	8.890,00
385	TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO FOSCO OU ACETINADO, INDICADA PARA ÁREAS INTERNAS, COM BOA LAVABILIDADE, ALTA COBERTURA E RESISTÊNCIA À LIMPEZA, APLICADA SOBRE REBOCO, MASSA CORRIDA OU GESSO.	LITRO	1.000	184,33	184.330,00
386	TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA, ACABAMENTO FOSCO OU SEMIBRILHO, INDICADA PARA ÁREAS EXTERNAS, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, AÇÃO DO SOL E DA CHUVA, COM BOA COBERTURA E DURABILIDADE, APLICADA SOBRE REBOCO OU MASSA ACRÍLICA.	LITRO	700	126,78	88.746,00
387	TOMADA SOBREPOR 10 A TOMADA DE SOBREPOR, PADRÃO 2P+T, CORRENTE NOMINAL 10 A, COM CAIXA EXTERNA.	UNIDADE	150	9,33	1.399,50
388	TOMADA SOBREPOR 20 A TOMADA DE SOBREPOR, PADRÃO 2P+T, CORRENTE NOMINAL 20 A, COM CAIXA EXTERNA.	UNIDADE	100	13,20	1.320,00
389	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA DE ÁGUA ½ E ¾ POLEGADAS	UNIDADE	50	15,76	788,00
390	TORNEIRA DE JARDIM SIMPLES (PRETA) TORNEIRA PARA ÁREA EXTERNA, EM PVC OU POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR PRETA, COM SAÍDA PARA MANGUEIRA, ACIONAMENTO POR VOLANTE SIMPLES, CONEXÃO PADRÃO DN	UNIDADE	200	4,56	912,00

	1/2", RESISTENTE A INTEMPÉRIES E RADIAÇÃO SOLAR, PARA USO EM JARDINS E ÁREAS EXTERNAS.				
391	TORNEIRA LONGA EM PVC 1/2" TORNEIRA DE PAREDE COM BICA LONGA, EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA OU PRETA, ACIONAMENTO POR VOLANTE, CONEXÃO PADRÃO DN 1/2", PARA USO EM LAVATÓRIOS, TANQUES OU ÁREAS DE SERVIÇO, INDICADA PARA ÁGUA FRIA EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS.	UNIDADE	200	12,89	2.578,00
392	TORNEIRA PARA COZINHA TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, EM METAL CROMADO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BICA MÓVEL OU FIXA CONFORME MODELO, ACIONAMENTO POR VOLANTE OU ALAVANCA, CONEXÃO PADRÃO PARA ÁGUA FRIA (DN 1/2").	UNIDADE	100	43,70	4.370,00
393	TRENA DE AÇO 10 METROS	UNIDADE	5	25	125,00
394	TRENA DE AÇO 5 METROS	UNIDADE	5	20,28	101,40
395	TRENA DE FIBRA 20 METROS	UNIDADE	5	33,71	168,55
396	TRENA DE FIBRA 50 METROS	UNIDADE	3	43,11	129,33
397	TUBO DRENO CORRUGADO EM PEAD, DIÂMETRO 100 MM, PERFURADO, FLEXÍVEL.	METRO	250	13,64	3.410,00
398	TUBO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL	METRO	350	34,08	11.928,00
399	TUBO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO NOMINAL 150 MM, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL.	METRO	30	52,27	1.568,10
400	TUBO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL, CONFORME NORMA TÉCNICA.	METRO	200	24,09	4.818,00
401	TUBO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL, CONFORME NORMA TÉCNICA.	METRO	150	26,27	3.940,50
402	TUBO EM PVC PARA ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO NOMINAL 75 MM, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA OU SOLDÁVEL, CONFORME NORMA TÉCNICA.	METRO	100	16,62	1.662,00
403	TUBO EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL 20 MM, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, JUNTA SOLDÁVEL, CLASSE CONFORME NORMA TÉCNICA.	METRO	700	4,29	3.003,00
404	TUBO EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, JUNTA SOLDÁVEL, CLASSE CONFORME NORMA TÉCNICA.	METRO	700	4,17	2.919,00

405	TUBO EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, JUNTA SOLDÁVEL, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	METRO	250	7,87	1.967,50
406	TUBO EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	METRO	150	12,20	1.830,00
407	TUBO PEAD Ø 25 MM - TUBO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), FLEXÍVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA OU PROTEÇÃO DE REDES HIDRÁULICAS, RESISTENTE À PRESSÃO, CORROSÃO E IMPACTO, FORNECIDO EM ROLOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, INDICADO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA PRESSÃO.	METRO	300	7,24	2.172,00
408	TUBO PEAD Ø 32 MM - TUBO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), FLEXÍVEL, RESISTENTE À PRESSÃO, IMPACTO E CORROSÃO, FORNECIDO EM ROLOS.	METRO	120	10,15	1.218.00
409	TUBO SOLDÁVEL PVC, 20 MM, BARRA DE 6 METROS	METRO	50	13,63	681,50
410	UNIÃO SOLDÁVEL DN 20 MM CONEXÃO TIPO UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 20 MM.	UNIDADE	70	10,67	746,90
411	UNIÃO SOLDÁVEL DN 25 MM CONEXÃO TIPO UNIÃO EM PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM.	UNIDADE	50	13,20	660,00
412	VÁLVULA DE DESCARGA VÁLVULA DE DESCARGA PARA BACIA SANITÁRIA, EM METAL CROMADO OU LIGA METÁLICA, ACIONAMENTO POR BOTÃO OU ALAVANCA, COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, PARA DESCARGA DIRETA EM TUBULAÇÃO DE ESGOTO DN 100 MM, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E VEDAÇÃO INTERNA.	UNIDADE	30	R$ 71,67	2.150,10
413	VÁLVULA DE ESCOAMENTO DN 1 1/4” VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, EM METAL CROMADO OU PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO TIPO CLICK OU CONVENCIONAL, COMPATÍVEL COM LAVATÓRIOS DE LOUÇA SANITÁRIA, CONEXÃO PADRÃO DN 1 1/4”, COM VEDAÇÃO EM BORRACHA PARA EVITAR VAZAMENTOS.	UNIDADE	70	25,52	1.786,40
414	VÁLVULA DE RETENÇÃO ESGOTO – ANTI-RETORNO DN 100 MM VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO ANTI-RETORNO, EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, COM VEDAÇÃO PARA FLUXO UNIDIRECIONAL.	UNIDADE	30	R$ 90,44	2.713,20
415	VÁLVULA DE RETENÇÃO ESGOTO – ANTI-RETORNO DN 150 MM	UNIDADE	10	R$ 62,58	625,80

	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO SANITÁRIO, TIPO ANTI-RETORNO, EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL 150 MM, COM VEDAÇÃO PARA FLUXO UNIDIRECIONAL.				
416	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO POR BACIA E CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA VITRIFICADA, COM SISTEMA DE DESCARGA DE DUPLO ACIONAMENTO (3 E 6 LITROS OU EQUIVALENTE), SAÍDA PARA ESGOTO DN 100 MM, COM ASSENTO COMPATÍVEL E KIT DE FIXAÇÃO AO PISO, DESTINADO AO USO RESIDENCIAL	UNIDADE	70	R$ 596,96	41.787,2
417	VASO SANITÁRIO COM DESCARGA ELEVADA BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA VITRIFICADA, COM SISTEMA DE DESCARGA POR CAIXA ELEVADA EXTERNA (ALTO NÍVEL), ACIONADA POR TUBO E CORDÃO, COM VOLUME DE DESCARGA APROXIMADO DE 6 A 9 LITROS, SAÍDA PARA ESGOTO DN 100 MM, COM KIT DE FIXAÇÃO AO PISO, INDICADO PARA INSTALAÇÕES CONVENCIONAIS RESIDENCIAIS. UNIDADE: CONJUNTO.	UNIDADE	60	686,47	41.188,20
418	VERNIZ PARA MADEIRA - VERNIZ SINTÉTICO OU À BASE DE SOLVENTE, TRANSPARENTE, ACABAMENTO BRILHANTE OU ACETINADO, PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. UNIDADE: GALÃO 3,6 L (OU EQUIVALENTE).	UNIDADE	60	162,26	9.735,60
419	VIGOTA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO, ALTURA 8 CM, COM ARMADURA METÁLICA INCORPORADA, RESISTÊNCIA CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES	METRO	300	167,96	50.388,00
420	TORNEIRA ELÉTRICA MULTITEMPERATURA 220V	UNIDADE	10	172,87	1.728,70
421	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 34 A 42	UNIDADE	30	65,26	1.957,80
422	PLACA DE SAÍDA LED 60X30CM OU 30X15	UNIDADE	20	126,40	2.528,00
423	PALANQUE/CEPO EUCALIPTO ROSA TRATADO 2M 5 A8CM	UNIDADE	1.000	21,70	21.700
424	PALANQUE/CEPO EUCALIPTO ROSA TRATADO 2M 13 A 17CM	UNIDADE	1.000	26,52	26.520
425	PALANQUE/CEPO EUCALIPTO ROSA TRATADO 2,50M 9 A 12CM	UNIDADE	1.000	26,52	26.520
426	PALANQUE/CEPO EUCALIPTO ROSA TRATADO 2,50M 13 A 17CM	UNIDADE	1.000	28,10	28.100
427	TRAVA EUCALIPTO ROSA TRATADO 3M X 1” X 4”	UNIDADE	5.000	24,37	121.850,00
428	TRAVA EUCALIPTO ROSA TRATADO 3M X 1” X 6”	UNIDADE	5.000	22,76	113.800,00

429	TRAVA EUCALIPTO ROSA TRATADO 4,2M X 1" X 4"	UNIDADE	5.000	23,66	118.300,00
430	TRAVA EUCALIPTO ROSA TRATADO 4,2M X 1" X 6"	UNIDADE	5.000	26,33	131.650,00
431	FRONTAL PINUS TRATADO 3MX 14CM- MADEIRAS	M²	1.000	49,00	49.000,00
432	ASSOALHO PINUS TRATADO 3MX12CM- MADEIRAS	M²	1.000	41,66	41.660,00
433	FORRO PINUS TRATADO 3M X 9CM- MADEIRAS	M²	1.000	32,77	32.770,00
434	RIPA PINUS TRATADO 3M X 1" X 3"	UNIDADE	5.000	14,96	74.800,00
435	RIPA PINUS TRATADO 3M X 1" X 4"	UNIDADE	5.000	16,63	83.150,00
436	BARROTE/CAIBRO/PÉ DIREITO PINUS TRATADO 3M X 2" X 2"	UNIDADE	5.000	28,56	142.800,00
437	BARROTE/CAIBRO/PÉ DIREITO PINUS TRATADO 3M X 2" X 3"	UNIDADE	5.000	30,56	152.800,00
438	BARROTE/CAIBRO/PÉ DIREITO PINUS TRATADO 3MX 2"X 4"	UNIDADE	5.000	32,56	162.800,00
439	BARROTE/CAIBRO/PÉ DIREITO PINUS TRATADO 3M X 2" X 6"	UNIDADE	5.000	39,23	196.150,00
440	CIMALHA PINUS TRATADO 3M X1"X1"	UNIDADE	1.000	12,25	12.250,00
TOTAL: R$5.227.884,32 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).					

A presente Ata de registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, até o limite máximo previsto no art. 106 da Lei nº 14.133/2021, desde que mantidas as condiçõ
es vantajosas para a Administração e mediante formalização por Termo Aditivo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Órgão 11- Fundo Municipal De Assistência Social De Painel
- Órgão 04 - Secretaria De Administração E Finanças
- Órgão 06 - Secretaria De Educação
- Órgão 08 - Secretaria De Obras E Serviços Públicos
- Órgão 03 - Secretaria De Esportes
- Órgão 05 - Secretaria De Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

- Órgão 07 - Secretaria De Planejamento, Habitação e Saneamento
- Órgão 12 - Fundo Municipal De Saúde
- Órgão 13- Secretaria De Turismo E Cultura

Painel/SC, 18 de junho de 2026.

IVONE APARECIDA DE MELO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SIMONI SCHLICHTING BRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social

SIRLEI ANDRADE LOPES NEVES
Secretária Municipal de Saúde

INGRID MUNIZ PAIM:01313302929

Assinado de forma digital por INGRID MUNIZ PAIM:01313302929
Dados: 2026.06.26 17:19:38 -03'00'

INGRID MUNIZ PAIM

Agente Administrativo